



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900  
Contato - (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

**Processo Nº: 00011.025227/2020-91**

**EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 10/2020**

**EDITAL DE MATRÍCULA PARA 2021**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece a Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996;

**CONSIDERANDO:**

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBN, Lei 9.394/1996, que estabelece a possibilidade de organização da educação básica em ciclos, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar;

A reorganização das atividades educacionais com a adoção de regime especial de aulas não presenciais nas escolas da Rede Estadual de Educação no ano de 2020 que evidenciou desigualdades nas condições materiais dos estudantes para as atividades remotas;

O Parecer CNE/ CP 15/2020 possibilita a organização escolar em um continuum de dois anos/séries;

A necessidade de estabelecer diretrizes, critérios e procedimentos para a realização de matrícula, renovação, remanejamento ou transferência de aluno(s) da Rede Pública Estadual de Educação Básica do Piauí;

A importância da uniformidade de procedimentos para todos os envolvidos no processo de matrícula para o Ano Letivo de 2021 estabelecidos pela SEDUC e presentes nos Anexos deste Edital.

**TÍTULO I**

**DA CONSTITUIÇÃO DA REDE E DO PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS**

**CAPÍTULO I**

**DA CONSTITUIÇÃO DA REDE**

**Art. 1º** - A Rede Pública Estadual de Educação Básica do Piauí é constituída por Unidades Escolares e Centros de Ensino com atendimento em etapas Fundamental e Médio, na modalidade Regular, Educação Profissional, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, no Regime de Tempo Integral e Tempo Parcial.

## CAPÍTULO II

### DO PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS

**Art. 2º** - Excepcionalmente devido à pandemia da Covid-19, na Rede Pública Estadual de Educação do Piauí, os anos letivos de 2020 e 2021, serão considerados como um único ciclo educacional contínuo, compreendido como o conjunto de quatro bimestres letivos, implementados em 2020 e de período especial, 1º e 2º períodos a serem executados em 2021.

**Art. 3º**- O processo de organização de matrículas compreenderá as seguintes Etapas:

I - Teste Seletivo;

II - Matrícula Nova (realizada de forma online);

III - Renovação de matrícula (permanência do aluno matriculado na mesma escola no ano de 2020);

IV - Remanejamento e transferência de alunos (movimentação de alunos de uma escola para outra);

V - Confirmação presencial da matrícula nova, com apresentação da documentação exigida nesse Edital.

**§ 1º**- Os Centros Estaduais de Educação Profissional, autorizados pela Secretaria Estadual de Educação, através da Unidade de Educação Técnica Profissional – UETEP, poderão realizar Processo Seletivo, nos casos em que a demanda for superior a oferta de vagas.

**§ 2º** - Os Centros Estaduais de Tempo Integral, nos termos da **ORIENTAÇÃO TÉCNICA SUEB e SUETPEJA Nº 004/2019**, poderão realizar Processo Seletivo, para ingresso no ano letivo 2021.

#### SEÇÃO I

##### DO TESTE SELETIVO

**Art.4º** - Os Centros autorizados a realizar o teste seletivo deverão concluir **o processo até dia 08 de janeiro de 2021( Anexo II)**

I - Os Centros que realizarão o teste seletivo deverão seguir as datas dispostas no Edital de Matrícula.

II - Caberão aos Centros a organização, inscrição, seleção e divulgação do resultado do teste seletivo.

III - Os alunos não aprovados no teste seletivo poderão realizar a Matrícula Nova em outras Escolas da Rede.

#### SEÇÃO II

##### DA MATRÍCULA NOVA

**Art.5º** - O ingresso dos alunos novos na Rede Pública Estadual de Educação Básica do Piauí acontecerá através da **matrícula online**, no site [www.seduc.pi.gov.br/matricula](http://www.seduc.pi.gov.br/matricula).

**I** - A **matrícula nova** acontecerá no período de **18 de dezembro de 2020 a 15 de janeiro de 2021**, sendo obrigatória a entrega da documentação conforme definido neste Edital.

**II**- As escolas da rede estadual deverão assegurar o acesso ao site de matrícula para os alunos com dificuldade de acesso a internet.

**Parágrafo Único:** A alteração na oferta de série/ano, etapa ou modalidade de ensino pela instituição Escolar deverá ser solicitado a Unidade de Gestão e Inspeção Escolar-UGIE, para autorização da SEDUC.

### SEÇÃO III

#### DA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

**Art. 6º** - A Renovação de Matrícula é a fase na qual assegura ao aluno matriculado em 2020 vaga para prosseguimento na Unidade Escolar ou Centros de Ensino onde estuda, considerando série/ano, etapa ou modalidade de ensino que a instituição oferta.

**Art. 7º** - A Renovação de Matrícula ocorrerá, no período de **18 a 30 de dezembro de 2020**, cabendo à escola a formação de turma para o ano letivo 2021.

**I** – Será realizada automaticamente

**II** – Os alunos que cursaram em 2020 o 3º Ano do Ensino Médio e da Educação Profissional e a VII Etapa da Educação de Jovens e Adultos e que não concluíram seus respectivos Ano/Série ou Etapa serão matriculados em turmas especiais para integralização curricular.

### SEÇÃO IV

#### DO REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA

**Art. 8º** - O Remanejamento corresponde à redistribuição de alunos nas Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Educação Básica do Piauí:

**I** – Ocorrerá para o aluno que não puder ser atendido na mesma Unidade Escolar ou Centros de Ensino em que estudou no ano letivo de 2020, por não existir a série/ano/etapa seguinte.

**II** – Ocorrerá online, no site [www.seduc.pi.gov.br/matricula](http://www.seduc.pi.gov.br/matricula), opção **remanejamento**, conforme disponibilidade de vagas.

**III** – O Remanejamento acontecerá no período de **18 de dezembro de 2020 a 15 de janeiro de 2021**.

IV - As escolas da rede estadual deverão assegurar o acesso ao site de matrícula para os alunos com dificuldade de acesso a internet.

**Art. 9º** - A transferência corresponde ao desligamento ou ingresso de alunos entre as Redes de Ensino.

I – A transferência ocorrerá por solicitação do pai/mãe/responsável, quando o aluno for menor de idade, ou do próprio aluno, quando este for maior de idade, sendo necessário, para isso, o comparecimento dele à instituição onde estuda.

II - A transferência ocorrerá no período compreendido entre os dias **21 de dezembro de 2020 a 08 de janeiro de 2021**.

**Art. 10º** - O remanejamento, bem como a transferência vincula o aluno ao novo estabelecimento de ensino através de registro em livro de matrícula, ficha individual e no sistema iSeduc;

§ 1º - No caso de transferência, deverá ser apresentada no ato da solicitação, uma declaração da unidade escolar ou centro de ensino de destino confirmando a existência da vaga.

§ 2º - O remanejamento entre as unidades escolares e centros de ensino da Rede Pública Estadual de Educação Básica do Piauí e a transferência para estabelecimento de ensino de outras redes, quando necessário, deverá ser realizado, conforme Calendário Letivo 2021.

## SEÇÃO V

### CONFIRMAÇÃO PRESENCIAL DA MATRICULA NOVA

**Art. 11** - A confirmação presencial é a fase na qual será confirmada a matrícula na escola ou centro e ocorrerá através de registro em livro de matrícula, ficha individual e com a entrega da documentação exigida nesse Edital;

I – A confirmação da **matrícula nova** acontecerá no **período de 18 a 22 de janeiro de 2021**, conforme agendamento da escola em atendimento ao Protocolo Sanitário.

**Art. 12** - As matrículas para a Rede Pública Estadual de Educação Básica do Piauí obedecerão ao Calendário Letivo 2021 (**Anexo I**).

**Art. 13-** As matrículas para o Ensino Fundamental na Rede Pública Estadual de Educação Básica do Piauí serão realizadas para alunos do 6º ao 9º Ano.

**Parágrafo Único** - Permanecerão no Ensino Fundamental regular os alunos que completarem 15 (quinze) anos de idade após a data da matrícula.

**Art. 14** -As matrículas do Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano serão realizadas nas escolas que já ofertam os Anos Iniciais e nos casos em que o município não atenda a demanda na sua totalidade conforme a resolução Nº 7, de 14 de dezembro de 2010, em seu Art. 8º,

§ 1º É obrigatória a matrícula no Ensino Fundamental de crianças com 6 (seis) anos completos ou a completar até o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula, nos termos da Lei e das normas nacionais vigentes.

**§ 2º** As crianças que completarem 6 (seis)anos após essa data deverão ser matriculadas na Educação Infantil (Pré-Escola).Em qualquer situação será necessário solicitar autorização prévia da UGIE/SEDUC.

**Art. 15** -As matrículas para o Ensino Médio da Rede Pública Estadual de Educação Básica do Piauí serão realizadas:

**I** - Prioritariamente, em turno matutino e/ou vespertino para alunos na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos;

**II** - Nos CETIs (Centros Estaduais de Tempo Integral), nas Unidades Escolares e anexos que em 2020ofertaram regularmente o Ensino Médio;

**III** - Nas Unidades Escolares que em 2020 não ofereceram Ensino Médio, desde que tenham a prévia autorização da UGIE/SEDUC.

**Art.16** - Em cumprimento ao que dispõe o art.12 do Estatuto da Criança e do Adolescente, os alunos com idade igual ou inferior a 17 (dezessete) anos só poderão ser matriculados ou transferidos para o período noturno, em decorrência da falta de vagas no diurno e com autorização expressa dos pais ou responsáveis, obedecendo ao disposto a seguir:

**I**-Quando se tratar de menores de quatorze anos de idade, em nenhuma hipótese, deve ser deferido os requerimentos de matrículas;

**II** - Quando se tratar de maiores de quatorze anos e menores de dezesseis anos de idade, seja solicitada, para efetivação da matrícula, a apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social- CTPS, para fins de reconhecimento do contrato de aprendizagem e seja, cumulativamente, exigida prova da carga horária superior a 04 (quatro) horas diárias;

**III** -Quando se tratar de maiores de dezesseis anos e menores de dezoito de idade seja solicitado a demonstração documental da relação de trabalho (por exemplo, cópia da CTPS ou de recibo de verba trabalhista); e, na ausência desta prova formal, declaração subscrita pelo adolescente, acompanhado de seu pai ou responsável, de que é trabalhador, na qual constem o nome e endereço do empregador, bem como o horário do trabalho;

**IV** - Em hipóteses de requerimentos de matrícula no ensino, noturno fundada em relação de emprego em desacordo com as situações acima descritas, comunicar à Superintendência Regional do Trabalho e ao Conselho Tutelar da região, para, respectivamente, a adoção das providências ligadas à regularização da relação de trabalho e medidas de proteção cabíveis ao caso;

**V** - Em qualquer das situações supracitadas, não orientar o interessado a procurar o Conselho Tutelar ou outro órgão visando à obtenção de autorização, permissão ou similares para ensino noturno.

**Art. 17** – A matrícula para os cursos Técnicos de Nível Médio da Rede Pública Estadual de **Educação Profissional** será realizada para:

**I** –Curso de Ensino Médio Integrado (Regular, Tempo Integral e Pedagogia da Alternância), para os alunos que concluíram o Ensino Fundamental;

**II** – Educação Profissional Integrada com a Educação Básica, na Modalidade de Jovens e Adultos- EJA TEC, para os alunos que concluíram o Ensino Fundamental e possuam idade igual ou superior a 18 anos na data da matrícula;

**III** – Curso Subsequente Presencial para os alunos que concluíram o Ensino Médio;

**IV** – Curso Concomitante Presencial (Via Mediação Tecnológica ou não), para alunos matriculados na 1ª, 2ª do Ensino Médio Regular e VI Etapa da Educação de Jovens e Adultos.

**Art. 18** - O processo de matrícula do aluno ingressante na Educação Profissional Técnica de Nível Médio poderá efetivar-se nas seguintes situações:

**I** - O Aluno será remanejado de outra unidade de ensino ofertante de educação profissional, desde que possua vaga para o mesmo curso, na mesma série, módulo e forma de oferta em que este esteja matriculado na escola de origem;

**II** - A matrícula para os alunos transferidos será feita mediante a análise e adequação do currículo, sendo o aluno informado, no ato da matrícula, dos dias e horários que ele deverá fazer a complementação curricular, caso a análise indique;

**III** - A matrícula nova para o Ensino Médio Integrado (Regular, Tempo Integral e Pedagogia da Alternância) será destinada exclusivamente para alunos egressos do Ensino Fundamental, com comprovação da conclusão do curso e idade máxima de 18 (dezoito) anos de idade, no ato da matrícula;

**IV**- A matrícula para os cursos Educação Profissional Integrada a Educação Básica com a Educação Profissional na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos –EJA TEC será destinada a jovens e adultos com idade mínima de 18 (dezoito) anos, que comprovem a conclusão do Ensino Fundamental e declarar que não possuam Certificado de Conclusão de Ensino Médio, mediante assinatura do termo de responsabilidade.

**V** - A matrícula de alunos novos será efetuada nas unidades escolares ou centros de ensino conforme a existência de vagas mencionadas no Anexo II e mediante apresentação da documentação exigida neste Edital.

**a)** Quando houver procura para matrícula acima do número de vagas ofertadas, os Centros Estaduais de Educação Profissional poderão realizar Processo Seletivo com a devida autorização pela Diretoria da Unidade de Educação Técnica e Profissional, exceto nos Centros Estaduais de Tempo Integral.

**b)** Nos cursos cuja demanda não ultrapassar o número de vagas ofertadas no **Anexo III** deste Edital, a matrícula será realizada, por ordem de chegada, conforme a disposição dos cursos, vagas e turnos;

**c)** A matrícula para o Curso de Instrumentos Musicais do Eixo Produção Cultural e Design será feita após participação/aprovação em teste de aptidão;

**d)** A matrícula para o curso de Enfermagem será vetada aos alunos com idade menor de 16 (dezesesseis) anos, por recomendação do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, art. 67, Inciso II, que não permite ao adolescente o trabalho em locais perigosos, insalubres ou penosos;

**e)** A matrícula no Ensino Médio Integrado, os alunos do Ensino Fundamental concludentes na Rede Pública Estadual de Educação Básica do Piauí em 2019.

**Art. 19** – Os cursos de Educação Profissional Técnica serão ofertados nas formas:

**a)** Ensino Médio Integrado Regular, seriado com 05 (cinco) horas de atividades diárias e 03 (três) anos de duração;

**b)** Ensino Médio Integrado de Tempo Integral, seriado com 07(sete) horas e 30(trinta) minutos de atividades pedagógicas por dia, com 03 (três) anos de duração;

**c)** Ensino Médio Integrado a Educação de Jovens e Adultos, modular semestral, com 03 (três) horas e 33(trinta e três) minutos de atividades diárias e 03 (três) anos de duração;

**d)** Ensino Médio Integrado - Pedagogia da Alternância é desenvolvida nas Escolas Agrotécnicas, nos Centros Estaduais de Educação Profissional Rural - CEEPRU e Escolas Família Agrícola – EFAS com 08 (oito) horas e 33( trinta e três) minutos de atividades diária, alternadas entre a Escola e o campo/família, com 15 (quinze) dias em cada espaço.

**e)** Ensino Médio Concomitante ao Técnico via Mediação Tecnológica–Desenvolvido nas unidades de ensino que possuem Kit de Mediação, com 12 horas semanais, em 4 módulos e duração de dois anos.

**f)** Ensino Técnico Subsequente ao Ensino Médio – Ofertados para alunos que já concluíram o ensino médio e desenvolvido em módulos semestrais com 20 horas semanais e duração de até dois anos.

**Art. 20** – Os Cursos Técnicos de Nível Médio Integrado Regular, Alternância, EJA TEC, Integrado de Tempo Integral, Concomitante Presencial, subsequente presencial serão oferecidos nos locais mencionados no **Anexo III**.

**Art. 21** - Para cursos técnicos de nível médio na forma concomitante presencial via Canal Educação, a renovação para o Módulo seguinte será automática com comprovação de sua aprovação no Módulo anterior.

**Art. 22** – As matrículas para a **Educação de Jovens e Adultos – EJA** permanecerão nas unidades escolares e Centros de Educação de Jovens e Adultos- CEJAs, que ofertaram esta modalidade de ensino em 2020, respeitando o limite de número de alunos por turma, estabelecido neste edital e, ainda, conforme reordenamento realizado pela SEDUC.

**I** - Nas unidades escolares e CEJAs, que ofertaram EJA, no Ensino Fundamental e Ensino Médio, em 2020, e nas que não ofereceram essas etapas, desde que tenham demanda de oferta, e autorização da UGIE/SEDUC, respeitando o limite de número de alunos estabelecido neste edital.

**§1º** - O aluno que até a data da matrícula estiver fora da faixa etária de ingressar no Ensino Fundamental regular, 06 (seis) a 14 (quatorze) anos, Ensino Médio, 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, deverá ser matriculado na Educação de Jovens e Adultos, conforme art. 37 da LDBEN Nº 9.394/1996.

**§ 2º** - A Educação de Jovens e Adultos poderá também ser ofertada no turno diurno, desde que a escola possua espaço físico e demanda para este fim e com prévia autorização da UGIE/SEDUC.

**§ 3º** - O Ensino Médio, na modalidade EJA, será ofertado em dois anos (24 meses), em todas as unidades escolares e CEJAS.

**§ 4º** - A Educação de Jovens e Adultos ofertará em 2021, inicialmente para as GREs de Teresina matrículas para o Ensino Médio na forma de atendimento à Distância – EAD;

**§ 5º** - Os Exames de Certificação a nível Estadual - ECCEJA serão ofertados em 2021 para o Ensino Fundamental e Ensino Médio.

**II** - A matrícula dos alunos para o Ensino Fundamental e Ensino Médio, na modalidade EJA, nas unidades escolares e CEJAs, será realizada na oferta presencial e, obedecerá ao edital de matrícula do Sistema Estadual de Ensino levando em consideração a idade mínima de 15 (quinze) e 18 (dezoito) anos, respectivamente, conforme legislação vigente, obedecendo à Resolução CNE/CEB Nº 03/2010 e Resolução CEE/PI Nº 061/2015;

**III** - Será assegurada a oferta de matrículas, na I ETAPA/ Alfabetização, em todas as unidades escolares e CEJAs, aos alunos provenientes do Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos do Estado do Piauí, mediante autorização da abertura de turmas pela UEJA/UGIE – SEDUC-PI.

**IV** - O aluno proveniente do exame de certificação ENEM realizado entre 2010 e 2016, que não logrou êxito na proficiência requerida nas áreas de conhecimento, poderá matricular-se na etapa VII - EJA (3ª série do Ensino Médio) com a finalidade de cursar as disciplinas das áreas de conhecimento não concluídas com êxito, em regime presencial, desde que apresente a escolarização das etapas anteriores. Caso não seja comprovada a escolarização, o aluno será submetido à avaliação diagnóstica.

**V**- O aluno proveniente do exame de certificação ENCCEJA a partir 2016 que não logrou êxito na proficiência requerida nas áreas de conhecimento, poderá matricular-se na etapa V - EJA (8º e 9º Anos do Ensino Fundamental) ou etapa VII – EJA (3ª série do ensino Médio) com a finalidade de cursar as disciplinas das áreas de conhecimento não concluídas com êxito, em regime presencial, desde que apresente a escolarização das etapas anteriores. Caso não seja comprovada a escolarização, o aluno será avaliado de forma escalonada.

**§ 6º** - A oferta que se refere ao art. 22 Incisos III e IV é restrita ao atendimento nos Centros de Educação de Jovens e Adultos CEJAs.

**Art. 23** - A matrícula do aluno, público alvo da Educação Especial (aluno com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação), deverá ser realizada, obrigatoriamente, em classes do ensino regular nas etapas e modalidades da Educação Básica.

## **TÍTULO II**

### **DAS VAGAS, DA ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS**

#### **CAPÍTULO III**

##### **DA OFERTA DE VAGAS**

**Art. 24** - Será disponibilizada a Lista Básica das Unidades Escolares e Centros de Ensino da Rede Pública Estadual de Educação Básica do Piauí no site da SEDUC e na Sede das Gerências Regionais de Educação, com a identificação dos níveis, etapas e modalidade de ensino ofertado por cada unidade escolar ou centros de ensino. ( **Anexo IV**)

**Art. 25** - A Unidade Escolar ou Centros de Ensino deverá matricular os alunos de acordo com:

**I** - O número de alunos estabelecido neste Edital e respeitando o limite de sua capacidade física;

**II** - Os critérios estabelecidos pelo Conselho Estadual de Educação do Piauí, na Resolução CEE/PI Nº. 059/1998, art. 2º, que normatiza o número de alunos por turmas, na Educação do Sistema Estadual de Ensino.

**Art. 26** - Caso em alguma escola a procura por matrícula no sistema iSeduc seja superior ao número de vagas ofertadas, a escola deverá informar a lista excedente à GRE para que sejam tomadas as devidas providências junto a UGIE/SEDUC.

#### **CAPÍTULO IV**

##### **DA ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS**

**Art. 27**– Para a organização das turmas, a SEDUC estabelece o número de alunos por turmas, conforme especificado nos incisos I, II, III, IV e V deste artigo:



**I – No Ensino Fundamental** de 09 (nove) Anos, a formação de turmas obedecerá:

	<b>ANOS INICIAIS</b>	<b>ANOS FINAIS</b>
	<b>1º ao 5º Ano</b>	<b>6º ao 9º Ano</b>
<b>Número de alunos</b>	<b>25</b>	<b>30</b>

**II – No Ensino Médio** a formação de turma obedecerá:

	<b>ZONA RURAL</b>	<b>ZONA URBANA</b>
	<b>1ª ao 3ª Série</b>	<b>1ª ao 3ª Série</b>
<b>Número de alunos</b>	<b>30</b>	<b>40</b>

**III – Nas escolas de Tempo Integral**, a formação de turmas obedecerá:

	<b>ANOS INICIAIS</b>	<b>ANOS FINAIS</b>	<b>ENSINO MÉDIO</b>
	<b>1º ao 5º Ano</b>	<b>6º ao 9º Ano</b>	<b>1ª ao 3ª Série</b>
<b>Número de alunos</b>	<b>25</b>	<b>30</b>	<b>40</b>

**IV – Nas unidades escolares de Educação Profissional**, a formação de turmas obedecerá:

	<b>INTEGRADO REGULAR</b>	<b>INTEGRADO EJA TEC PROEJA</b>	<b>REGIME DE ALTERNÂNCIA</b>	<b>CONCOMITANTE PRESENCIAL</b>	<b>SUBSEQUENTE PRESENCIAL</b>
<b>Número de alunos</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>25</b>	<b>40</b>	<b>45</b>

**V – Na Educação de Jovens e Adultos** a formação de turma obedecerá:

**Segmento I (03 Anos de Duração)**

<b>ETAPA</b>	<b>EQUIVALÊNCIA</b>	<b>Nº DE ALUNOS</b>	
		<b>Zona Urbana</b>	<b>Zona Rural</b>
<b>I</b>	<b>1º Ano do Ensino Fundamental</b>	<b>25</b>	<b>20</b>
<b>II</b>	<b>2º e 3º Anos do Ensino Fundamental</b>	<b>25</b>	<b>20</b>
<b>III</b>	<b>4º e 5º Anos do Ensino Fundamental</b>	<b>25</b>	<b>20</b>

**Segmento II (02 Anos de Duração)**

<b>ETAPA</b>	<b>EQUIVALÊNCIA</b>	<b>Nº DE ALUNOS</b>	
		<b>Zona Urbana</b>	<b>Zona Rural</b>
<b>IV</b>	<b>6º e 7º Anos do Ensino Fundamental</b>	<b>35</b>	<b>25</b>
<b>V</b>	<b>8º e 9º Anos do Ensino Fundamental</b>	<b>35</b>	<b>25</b>

ETAPA	EQUIVALÊNCIA	Nº DE ALUNOS	
		Zona Urbana	Zona Rural
VI	1ª e 2ª Séries do Ensino Médio	40	30
VII	3ª Série do Ensino Médio	40	30

**Art. 28** - Na turma, em que for matriculado aluno, público alvo da Educação Especial, o número de matrículas de alunos deve ser: de até 20 (vinte) nos Anos Iniciais (1º ao 5º Ano), 25(vinte e cinco) nos Anos Finais (6º ao 9º Ano) e 35(trinta e cinco) no Ensino Médio.

**§1º**- O número de alunos com deficiência sensorial (auditiva ou visual) matriculados numa mesma sala, não deve ultrapassar a quantidade de 04 (quatro) alunos por turma. E, alunos com deficiência intelectual e com transtornos do Espectro Autista a matrícula deve ser de até 02 (dois) alunos por turma.

**2º**- O número de alunos com deficiência física matriculados numa mesma sala será contemplado no art. 26, deste edital, se estiver associada à outra deficiência.

**Art.29** - A matrícula no Atendimento Educacional Especializado – AEE, será realizada em Salas de Recursos Multifuncionais ou Centros Educacionais Especializados, para os alunos, público alvo da Educação Especial, matriculados em classe comum da própria unidade escolar/centro de ensino ou de outra escola de ensino regular, conforme demanda da Rede Pública Estadual de Educação Básica do Piauí.

**Parágrafo Único.** O Atendimento Educacional Especializado - AEE será realizado no contra turno da escolarização, não sendo substitutivo às classes comuns.

### CAPÍTULO III

#### DA DOCUMENTAÇÃO

**Art. 30** - No ato da confirmação presencial deverá ser apresentado todos os documentos relacionados abaixo, bem como de informações prestadas pelos pais, responsáveis ou pelo próprio aluno, quando este for maior de idade.

NÍVEL E MODALIDE DE ENSINO	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
ENSINO FUNDAMENTAL	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cópia da Certidão de Nascimento;</li> <li>• Histórico Escolar original, quando for o caso;</li> <li>• 02 (duas) fotos, tamanho 3x4 cm;</li> <li>• Comprovante de Residência;</li> <li>• Cópia de documentos de identificação (Carteira de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento);</li> </ul>
ENSINO MÉDIO	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Histórico Escolar original, quando for o caso;</li> <li>• Cópia do Título de Eleitor, quando maiores de 18 (dezoito) anos de idade;</li> <li>• 02 (duas) fotos, tamanho 3x4 cm;</li> <li>• Comprovante de Residência;</li> <li>• Cópia de documentos de identificação (Carteira de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento);</li> </ul>
<b>EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cópia de documentos de identificação (Carteira de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento);</li> <li>• Cópia do Certificado de Reservista, para alunos do sexo masculino entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos de idade;</li> <li>• Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental;</li> <li>• Histórico Escolar original, quando for o caso;</li> <li>• Cópia do Título de Eleitor, quando maiores de 18 (dezoito) anos de idade;</li> <li>• 02 (duas) fotos, tamanho 3x4 cm;</li> <li>• Comprovante de Residência;</li> </ul> <p><b>OBS: Para renovação de matrícula dos alunos dos Cursos Técnicos Concomitantes será exigido a declaração da escola de que está cursando o ensino médio.</b></p>
<b>ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MODALIDADE EJA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cópia de documentos de identificação (Carteira de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento);</li> <li>• Cópia do Certificado de Reservista, para alunos do sexo masculino entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos de idade;</li> <li>• Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental;</li> <li>• Histórico Escolar original, quando for o caso;</li> <li>• Cópia do Título de Eleitor, quando maiores de 18 (dezoito) anos de idade;</li> <li>• 02 (duas) fotos, tamanho 3x4 cm;</li> <li>• Comprovante de Residência;</li> </ul>

**Art. 31** - Na forma da legislação vigente, será aceito no ato da confirmação presencial, excepcionalmente, Declaração de Escolaridade original, assinada pela Direção da unidade escolar ou centros de ensino de origem, ficando o aluno obrigado a apresentar o Histórico Escolar no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes à matrícula.

**Parágrafo Único.** É de inteira responsabilidade da escola o registro da vida escolar de alunos cuja matrícula fora realizada com Declaração e não substituída pelo documento oficial após o prazo de validade da referida declaração.

**Art. 32** - A falta da Certidão de Nascimento não se constituirá impedimento à matrícula no Ensino Fundamental, devendo a unidade escolar ou centros de ensino, orientar aos pais ou responsáveis, quanto

aos procedimentos para aquisição do documento, ficando os mesmos obrigados à regularização no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes à matrícula.

**Art. 33** – É permitida a matrícula de alunos sem comprovação de escolaridade anterior a partir do 2º Ano do Ensino Fundamental, cabendo à escola a responsabilidade de aplicar a avaliação diagnóstica para classificação do aluno no ano correspondente ao seu nível de desenvolvimento e aprendizagem, conforme legislação em vigor.

**Art.34**– Estudantes (LGBTQI+) travestis e transexuais da Educação Básica poderão usar o nome social na matrícula e nos registros escolares, conforme Parecer CNE/CP nº14/2017, aprovado em 12 de setembro de 2017, Resolução CNE/CP nº 1/2018, de 19 de janeiro de 2018, Decreto Estadual nº 14.602 de 10/10/2011, Lei Ordinária nº 5.431 de 29/12/2004 e Instrução Normativa SUEB nº 002/2019.

**§ 1º** Alunos maiores de 18 anos podem solicitar o uso do nome social durante a matrícula ou a qualquer momento sem a necessidade de mediação.

**§ 2º** Alunos menores de 18 anos podem solicitar o uso do nome social durante a matrícula ou a qualquer momento, por meio de seus representantes legais, em conformidade com o disposto no artigo 1.690 do Código Civil e no Estatuto da Criança e do Adolescente.

### TÍTULO III

#### DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

**Art. 35** - A Secretaria de Estado da Educação do Piauí, as Gerências Regionais de Educação, as Unidades Escolares e Centros de Ensino realizarão chamada pública para a matrícula, utilizando os meios de comunicação de maior veiculação, associações de moradores, igrejas e outros.

**Art. 36** – As Unidades Escolares ou Centros de Ensino deverão divulgar a oferta de matrícula, obedecendo às orientações contidas neste Edital e na Lista Básica editada pela SEDUC, em suas portarias, espaços de fácil acesso, sites, assim como em outros meios de comunicação que venham a dispor.

**Art. 37** - É expressamente proibida a cobrança de qualquer taxa, seja no ato da matrícula ou no decorrer do ano letivo.

**Art. 38** - A Unidade Escolar ou Centro de Ensino deverá, a partir do ato da matrícula, assegurar à Comunidade Escolar (pais, alunos, professores e funcionários) acesso ao Projeto Político Pedagógico e ao Regimento Interno da Escola.

**Art. 39** – Compete ao GESTOR ESCOLAR e aos servidores envolvidos no processo de matrícula, primar pelo cumprimento das normas previstas neste Edital, pois o não cumprimento deste implicará em responsabilidade administrativa.

**Art. 40** – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

**Art. 41** – O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 42** – Revogam-se as disposições em contrário.

Teresina, 17 de dezembro de 2020.

**ELLEN GERA DE BRITO MOURA**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

#### ANEXOS



Documento assinado eletronicamente por **ELLEN GERA DE BRITO MOURA - Matr.0158401-4, Secretário de Estado da Educação**, em 17/12/2020, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0982698** e o código CRC **5A4ECB2E**.

CICLO EDUCACIONAL 2020 - 2021																																								
I FASE PROGRAMA DE REFORÇO DE APRENDIZAGENS - JUNTOS PARA AVANÇAR												II FASE PROGRAMA DE REFORÇO DE APRENDIZAGENS - JUNTOS PARA AVANÇAR																												
MATRÍCULA NOVA (ON LINE)	FÉRIAS COLETIVAS – ANO 2020	ALUNOS DA REDE	RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA	REMANEJAMENTO	TRANSFERÊNCIA	MATRÍCULA NOVA - CONFIRMAÇÃO PRESENCIAL	SEMANA DE FORMAÇÃO E PLANEJAMENTO	1º SEMESTRE LETIVO						SEMANA DE FORMAÇÃO E PLANEJAMENTO	1º SEMESTRE LETIVO						RECUPERAÇÃO SEMESTRAL	FÉRIAS COLETIVAS	SEMANA DE FORMAÇÃO E PLANEJAMENTO	2º SEMESTRE LETIVO						RECUPERAÇÃO SEMESTRAL	PROVAS FINAIS	PREVISÃO PARA 2022								
								MESES	INÍCIO DAS AULAS	Nº DE DIAS LETIVOS	SÁBADOS LETIVOS	REPOSIÇÃO DAS AULAS	FERIADOS / DIAS SANTIFICADOS		TÉRMINO DAS ATIVIDADES	MESES	INÍCIO DAS AULAS	Nº DE DIAS LETIVOS	SÁBADOS LETIVOS	REPOSIÇÃO DAS AULAS				FERIADOS / DIAS SANTIFICADOS	TÉRMINO DAS ATIVIDADES	MESES	INÍCIO DAS AULAS	Nº DE DIAS LETIVOS	SÁBADOS LETIVOS				REPOSIÇÃO DAS AULAS	FERIADOS / DIAS SANTIFICADOS	TÉRMINO DAS ATIVIDADES					
18/12/2020 a 15/01/2021	19/12/2020 a 17/01/2021	18 a 30/12/2020	18/12/2020 a 15/01/2021	21/12/2020 a 08/01/2021	18/01 a 22/01/2021	18 a 22/01/2021	JAN	25	5		1	4/9/2020	12/04/2020 a 16/04/2020	ABR	19	9				21	7/14/2021	15/ e 16/07/2021	17 a 31/07/2021	02/08 a 06/08/2021	AGO	9	17	21	14, 28		12/16/2021	17 e 18/2021	20 e 21/12/2021	22/12/2021 a 21/01/2022						
					FEV		17			15, 16, 17	MAIO		21	8,	22	15, 29						SET		21	11, 25	4, 18	7													
					MAR		23				JUN		21	19, 26	5	3						NOV		20	6, 27	20	2, 15													
					ABR		11		2		JUL		10	10	3							DEZ		12	4	25														

**Período Especial      50**

**1º Período      61(5)**

**2º Período      87(7)**

**Ano Letivo 2021: 198 + 12 sábados letivos      210 dias letivos**

## ANEXO II

RELAÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DE TEMPO INTEGRAL QUE REALIZARÃO TESTE SELETIVO PARA ALUNOS INGRESSAREM EM 2021:

CENTRO	GRE	MUNICÍPIO
CEEP Liceu Parnaibano	1ª	Parnaíba
CEEP Prefeito João Mendes Olímpio de Melo-	4ª	Teresina
CEEP Monsenhor José Luís Barbosa Cortez	19ª	Teresina
CEEP-José Pacífico de Moura Neto	21ª	Teresina
CETI Conselheiro Saraiva	2ª	Batalha
CETI José Narciso da Rocha Filho	3ª	Piripiri
CETI Des. José de Arimathea Tito -	3ª	Piripiri
CETI Inês de Maria Sousa Rocha	3ª	Piracuruca
CETI Zacarias de Gois –	4ª	Teresina
CETI Desembargador Pedro Sá	8ª	Oeiras
CETI Rocha Neto	8ª	Oeiras
CETI Moderna	13ª	São Raimundo Nonato
CETI Antônio Freitas	18ª	José de Freitas
CETI Cecília Lacerda	18ª	Miguel Alves
CETI João Henrique de Almeida Souza	19ª	Teresina
CETI Gov. Dirceu Mendes Arcoverde	20ª	Teresina
CETI Didácio Silva	21ª	Teresina
CETI Prof. Raldir Cavalcante Bastos	21ª	Teresina









GRE	MUNICÍPIO	CENTRO/UNIDADE DE ENSINO	cursos	EMI REGULAR		EMI NOVO TEMPO INTEGRAL	EMI TEMPO INTEGRAL	EMI ALTERNÂNCIA	EMI PROEJA		SUBSEQUENTE PRESENCIAL				
				MANHÃ	TARDE				TARDE	NOITE	MANHÃ	TARDE	NOITE		
12ª	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	CEEP DEPUTADO FRANCISCO ANTONIO PAES LANDIM NETO	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	40											
			TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO		40					40				45	
			TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES		40										
			TÉCNICO EM FARMÁCIA	40											
			TÉCNICO EM INFORMÁTICA	40											
			TÉCNICO EM ENFERMAGEM								40				45
	CEEPRU FRANCISCA TRINDADE	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA						25							
		TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO						25							
		TÉCNICO EM COMÉRCIO										45	45		
	CANTO DO BURITI	CEEP MARIA CHAVES	TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO									45	45		
			TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	40	40										
			TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	40											
	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	VERÔNICA CELESTINA DIAS	TÉCNICO EM VENDAS								40				
			TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE		40										
			TÉCNICO EM INFORMÁTICA												45
	SIMPLICIO MENDES	CEEPRU ALCIDES VIEIRA DE MOURA	TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE								40				
			TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA					25							
			TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE												45
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARNALDO FERREIRA DE CARVALHO		TÉCNICO EM CONTABILIDADE												45	
		TÉCNICO EM INFORMÁTICA												45	
		TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO										45			
PAES LANDIM	ESCOLA FAMILIA AGRÍCOLA DOM EDILBERTO - DONA MORENA- ESCOLA FAMILIA AGRÍCOLA EFADE VI	TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES									45	45			
13ª	SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ	ESCOLA FAMILIA AGRÍCOLA SERRA DA CAPIVARA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA					25							
	SÃO RAIMUNDO NONATO	CEEP GERCÍLIO DE CASTRO MACEDO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA					25							
			TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO		40					40				45	
			TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS		40										
			TÉCNICO EM SECRETARIADO	40											
			TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET												45
			TÉCNICO EM INFORMÁTICA	40											
			TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA		40										
			TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	40											
			TÉCNICO EM ENFERMAGEM		40						80				45
TÉCNICO EM HOSPEDAGEM														45	
14ª	COLÔNIA DO GURGUÉIA	CEEPRU Pe. JOSÉ DE ANCHIETA CORTEZ	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA					25							
			TÉCNICO EM INFORMÁTICA		40										
			TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE DE COMPUTADORES											45	
			CURSO TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE											45	
ELISEU MARTINS	ESCOLA FAMILIA AGRÍCOLA DE ELISEU MARTINS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	40												
CRISTINO CASTRO	ESCOLA FAMILIA AGRÍCOLA VALE DO GURGUÉIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA					25								
15ª	CORRENTE	CETI DR. DIONÍSIO RODRIGUES NOGUEIRA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA					40							
			TÉCNICO EM COMÉRCIO								40				
			TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO						40			40			
16ª	FRONTEIRAS	CEEP FRANCISCO ALVES DE SOUSA (CHICO ABÍLIO)	TÉCNICO EM INFORMÁTICA							40					
			TÉCNICO EM ENFERMAGEM		40										
			TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	40											
	SIMÕES	CEEP MARIA AUZENI DE SOUSA	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL		40						40				
			TÉCNICO EM MARKETING											45	
			TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA											45	
17ª	PAULISTANA	CETI LUCINETE SANTANA DA SILVA	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE										45		
			TÉCNICO EM ENFERMAGEM			40				40					
			TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL			40				40					
			TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO			40				40					
			TÉCNICO EM SISTEMAS DE ENERGIA RENOVÁVEL			40			40						



GRE	MUNICÍPIO	CENTRO/UNIDADE DE ENSINO	cursos	EMI REGULAR		EMI NOVO TEMPO INTEGRAL	EMI TEMPO INTEGRAL	EMI ALTERNÂNCIA	EMI PROEJA		SUBSEQUENTE PRESENCIAL				
				MANHÃ	TARDE				MANHÃ/TARDE	MANHÃ/TARDE	M/T/N	TARDE	NOITE	MANHÃ	TARDE
21ª	TERESINA SUDESTE	CEEP PROFESSOR RUY LEITE BERGER FILHO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO		40										
			TÉCNICO EM INFORMÁTICA	40	40										
			TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO		40										
			TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	40											
		UNIDADE ESCOLAR FONTES IBIAPINA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM									80			
			TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO									40			
			TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS									40			
		UNIDADE ESCOLAR NOSSA SENHORA DA PAZ	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO									40			
			TÉCNICO EM INFORMÁTICA									40			
		CEJA FRANCISCO CESAR DE ARAUJO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE								40				
		CEEP JOSÉ PACÍFICO DE MOURA NETO	TESTE SELETIVO												
		<b>TOTAL</b>				<b>2760</b>	<b>3160</b>	<b>200</b>	<b>480</b>	<b>950</b>	<b>0</b>	<b>2760</b>	<b>225</b>	<b>630</b>	<b>1575</b>

## Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

## Superintendência de Educação Básica - SUEB

## Unidade de Gestão e Inspeção Escolar - UGIE

## Gerência de Inspeção Escolar - GIE

## LISTA BÁSICA - 2020

## ETAPAS/MODALIDADES

Nº	GRE	Município	Dep. Adm.	Localização	Cód. Escola	Nome da Escola	ETAPAS/MODALIDADES						
							EF I	EF II	EM	EDUC. PROF.	EJA FUND	EJA MED	EP Conc/ Subs.
1	1ª	Bom Princípio do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22129723	U E DARCY RIBEIRO			X	X	X	X	
2	1ª	Buriti dos Lopes	ESTADUAL	URBANA	22012508	CEJA LEONIDAS MELO			X	X	X	X	
3	1ª	Buriti dos Lopes	ESTADUAL	URBANA	22137947	CETI DEPUTADA FRANCISCA TRINDADE			X				
4	1ª	Buriti dos Lopes	ESTADUAL	RURAL	22162607	U E PEDRO MARIANO DE FREITAS			X	X		X	
5	1ª	Buriti dos Lopes	ESTADUAL	RURAL	22140123	U E PROF LUZIA SEIXAS DE OLIVEIRA AQUINO			X				
6	1ª	Buriti dos Lopes	ESTADUAL	URBANA	22012419	U E ZEZITA SAMPAIO		X					
7	1ª	Cajueiro da Praia	ESTADUAL	URBANA	22014306	U E MANOEL RICARDO			X	X			
8	1ª	Caraúbas do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22135863	U E AMARO ALVES PORTELA			X	X		X	
9	1ª	Caxingó	ESTADUAL	URBANA	22135782	U E PROF MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MARTINS			X	X		X	
10	1ª	Cocal	ESTADUAL	RURAL	22140115	CEEPRU DEPUTADO RIBEIRO MAGALHAES				X			
11	1ª	Cocal	ESTADUAL	URBANA	22136037	CETI PINHEIRO MACHADO			X			X	
12	1ª	Cocal	ESTADUAL	URBANA	22013601	U E EMILIA SOARES ARAUJO		X			X	X	
13	1ª	Cocal	ESTADUAL	URBANA	22013555	U E JOSE BASSON		X			X	X	
14	1ª	Cocal dos Alves	ESTADUAL	URBANA	22136002	CETI AUGUSTINHO BRANDAO		X	X	X		X	
15	1ª	Ilha Grande	ESTADUAL	URBANA	22015469	U E JONAS CORREIA		X					
16	1ª	Ilha Grande	ESTADUAL	URBANA	22016040	U E MAROCAS LIMA			X	X	X	X	
17	1ª	Luís Correia	ESTADUAL	URBANA	22014470	CETI ZULMIRA XAVIER				X			
18	1ª	Luís Correia	ESTADUAL	URBANA	22014314	U E MANOEL RODRIGUES VIEIRA		X					
19	1ª	Luís Correia	ESTADUAL	RURAL	22014322	U E PEDRO II			X				
20	1ª	Luís Correia	ESTADUAL	URBANA	22014160	U E RAIMUNDO MIRANDA DE BRITO			X		X	X	
21	1ª	Luís Correia	ESTADUAL	URBANA	22014373	U E RICARDO AUGUSTO VELOSO			X			X	
22	1ª	Murici dos Portelas	ESTADUAL	URBANA	22135995	U E OTAVIO ESCORCIO GOMES			X	X		X	
23	1ª	Parnaíba	ESTADUAL	URBANA	22135456	CEEP LICEU PARNAIBANO			X	X			
24	1ª	Parnaíba	ESTADUAL	URBANA	22015221	CEEP MINISTRO PETRONIO PORTELLA				X			
25	1ª	Parnaíba	ESTADUAL	URBANA	22014500	CEJA JONAS CORREIA					X	X	
26	1ª	Parnaíba	ESTADUAL	URBANA	22015892	CETI JOSE EUCLIDES DE MIRANDA			X	X		X	
27	1ª	Parnaíba	ESTADUAL	URBANA	22014535	CETI LIMA REBELO			X				
28	1ª	Parnaíba	ESTADUAL	URBANA	22015809	CETI POLIVALENTE LIMA REBELO			X				
29	1ª	Parnaíba	ESTADUAL	URBANA	22015841	U E CANDIDO OLIVEIRA		X	X	X			

Nº	GRE	Município	Dep. Adm.	Localização	Cód. Escola	Nome da Escola	EF I	EF II	EM	EDUC. PROF.	EJA FUND	EJA MED	EP Conc/ Subs.
30	1ª	Parnaíba	ESTADUAL	RURAL	22162615	U E DEP FRANCISCA TRINDADE II			X		X	X	
31	1ª	Parnaíba	ESTADUAL	URBANA	22015736	U E DR JOAO SILVA FILHO		X	X			X	
32	1ª	Parnaíba	ESTADUAL	URBANA	22015973	U E EDISON CUNHA		X			X	X	
33	1ª	Parnaíba	ESTADUAL	URBANA	22015876	U E EDSON DA PAZ CUNHA			X				
34	1ª	Parnaíba	ESTADUAL	URBANA	22015884	U E EPAMINONDAS CASTELO BRANCO		X			X		
35	1ª	Parnaíba	ESTADUAL	URBANA	22015159	U E FRANCISCO CORREIA		X					
36	1ª	Parnaíba	ESTADUAL	URBANA	22015752	U E JEANETE SOUSA		X	X	X		X	
37	1ª	Parnaíba	ESTADUAL	URBANA	22015787	U E OZIAS CORREIA		X		X	X	X	
38	1ª	Parnaíba	ESTADUAL	URBANA	22015795	U E PADRE RAIMUNDO JOSE VIEIRA		X			X	X	
39	1ª	Parnaíba	ESTADUAL	URBANA	22016082	U E PROF RAQUEL MAGALHAES		X				X	
40	1ª	Parnaíba	ESTADUAL	URBANA	22133070	U E SENADOR CHAGAS RODRIGUES			X				
41	2ª	Barras	ESTADUAL	URBANA	22136711	CÉEPRU PROF M DE JESUS CARVALHO ROCHA				X			
42	2ª	Barras	ESTADUAL	URBANA	22000054	CEJA PROF CONRADO AMORIM DE SOUSA					X	X	
43	2ª	Barras	ESTADUAL	URBANA	22136703	CETI FRANCISCA TRINDADE			X				
44	2ª	Barras	ESTADUAL	URBANA	22001603	CETI NOSSA SENHORA DA CONCEICAO			X				
45	2ª	Barras	ESTADUAL	URBANA	22001530	U E GERVASIO COSTA			X			X	
46	2ª	Barras	ESTADUAL	RURAL	22137530	U E HAYDEE LAGES MONTE			X				
47	2ª	Barras	ESTADUAL	RURAL	22137556	U E JOAO ODORICO			X				
48	2ª	Barras	ESTADUAL	URBANA	22001573	U E MATIAS OLIMPIO		X			X	X	
49	2ª	Batalha	ESTADUAL	URBANA	22002049	CETI CONSELHEIRO SARAIVA		X	X	X			
50	2ª	Batalha	ESTADUAL	URBANA	22002391	U E DIRCEU ARCOVERDE		X	X	X			
51	2ª	Batalha	ESTADUAL	URBANA	22002588	U E GAYOSO E ALMENDRA		X	X	X	X	X	
52	2ª	Batalha	ESTADUAL	URBANA	22002677	U E MARIA MELO		X					
53	2ª	Cabeceiras do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22003452	U E VENANCIA LAGES VELOSO			X	X	X	X	
54	2ª	Campo Largo do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22011170	U E SAO JOSE			X	X	X	X	
55	2ª	Esperantina	ESTADUAL	URBANA	22004823	CEEP LEONARDO DAS DORES				X			
56	2ª	Esperantina	ESTADUAL	URBANA	22004815	CETI JOSE NOGUEIRA DE AGUIAR			X				
57	2ª	Esperantina	ESTADUAL	URBANA	22004793	U E ESTADO DA PARAIBA		X			X		
58	2ª	Esperantina	ESTADUAL	RURAL	22253734	U E MARIA DO AMPARO OLIVEIRA			X	X			
59	2ª	Esperantina	ESTADUAL	URBANA	22004777	U E PETRONIO PORTELA		X	X		X	X	
60	2ª	Esperantina	ESTADUAL	RURAL	22136746	U E SAO RAIMUNDO NONATO			X				
61	2ª	Joaquim Pires	ESTADUAL	URBANA	22005242	U E DOROTEU SERTAO		X	X	X	X	X	
62	2ª	Joaquim Pires	ESTADUAL	URBANA	22005315	U E JOSE MENDES VASCONCELOS			X	X			
63	2ª	Joca Marques	ESTADUAL	URBANA	22131426	U E LEDA NAPOLEAO			X	X			
64	2ª	Luzilândia	ESTADUAL	URBANA	22006249	CEJA JOSE LOPES DE ARAUJO					X	X	

Nº	GRE	Município	Dep. Adm.	Localização	Cód. Escola	Nome da Escola	EF I	EF II	EM	EDUC. PROF.	EJA FUND	EJA MED	EP Conc/ Subs.
65	2ª	Luzilândia	ESTADUAL	URBANA	22128760	CETI PROF CLEONICE DE CASTRO TELES			X				
66	2ª	Luzilândia	ESTADUAL	URBANA	22006800	U E JOAO DE ASSIS MARQUES		X	X		X	X	
67	2ª	Luzilândia	ESTADUAL	URBANA	22006184	U E JOAO FRANCISCO		X	X		X	X	
68	2ª	Luzilândia	ESTADUAL	URBANA	22006850	U E LUIS TEIXEIRA			X				
69	2ª	Madeiro	ESTADUAL	URBANA	22126880	U E SANTA TERESINHA			X	X	X	X	
70	2ª	Matias Olímpio	ESTADUAL	URBANA	22007318	U E AUGUSTO CESAR MAIA		X			X		
71	2ª	Matias Olímpio	ESTADUAL	URBANA	22007431	U E JOSE AMAVEL			X	X		X	
72	2ª	Morro do Chapéu do Pia	ESTADUAL	URBANA	22136452	U E FRANCISCA MARLUCE NUNES QUEIROZ			X	X	X	X	
73	2ª	Nossa Senhora dos Rem	ESTADUAL	URBANA	22134867	U E DEUSA ROCHA		X	X	X			
74	2ª	Nossa Senhora dos Rem	ESTADUAL	URBANA	22009019	U E PROF ARIMATHEA					X	X	
75	2ª	Nossa Senhora dos Rem	ESTADUAL	RURAL	22009035	U E SIGEFREDO PACHECO			X				
76	2ª	Porto	ESTADUAL	URBANA	22011048	CETI OTAVIO FALCAO		X	X				
77	2ª	Porto	ESTADUAL	URBANA	22011145	U E MIGUEL NUNES DE SALES		X	X	X	X	X	
78	2ª	São João do Arraial	ESTADUAL	RURAL	22240608	ESCOLA FAMILIA AGRICOLA DOS COCAIS				X			
79	2ª	São João do Arraial	ESTADUAL	URBANA	22007423	U E FRANCISCO TOMAZ			X			X	
80	3ª	Brasileira	ESTADUAL	URBANA	22002790	U E GOV ALBERTO TAVARES SILVA			X				
81	3ª	Brasileira	ESTADUAL	URBANA	22003100	U E MIGUEL ARCOVERDE		X	X	X		X	
82	3ª	Capitão de Campos	ESTADUAL	RURAL	22135146	U E ARIMATHEIA TITO FILHO			X	X		X	
83	3ª	Capitão de Campos	ESTADUAL	URBANA	22034781	U E PAULO FERRAZ		X	X	X	X		
84	3ª	Domingos Mourão	ESTADUAL	URBANA	22036369	U E MARIA ISAIAS DE JESUS			X	X		X	
85	3ª	Lagoa de São Francisco	ESTADUAL	URBANA	22132597	U E ARTUR GONCALVES DE SOUSA			X	X		X	
86	3ª	Milton Brandão	ESTADUAL	URBANA	22140700	U E PROF MARIA DE LOURDES LEAL NUNES DE ANDRADE BRANDAO			X	X			
87	3ª	Pedro II	ESTADUAL	URBANA	22118330	CEEP PROFESSORA ANGELINA MENDES BRAGA				X			
88	3ª	Pedro II	ESTADUAL	URBANA	22038124	CETI TERTULIANO SOLON BRANDAO			X				
89	3ª	Pedro II	ESTADUAL	URBANA	22123458	ESCOLA FAMILIA AGRICOLA SANTA ANGELA		X		X			
90	3ª	Pedro II	ESTADUAL	URBANA	22037772	U E DEPUTADO MILTON BRANDAO					X	X	
91	3ª	Pedro II	ESTADUAL	URBANA	22038272	U E MARIA MENDES MOURAO		X			X	X	
92	3ª	Pedro II	ESTADUAL	RURAL	22137211	U E PROF PEDRO SOARES			X				
93	3ª	Pedro II	ESTADUAL	URBANA	22038299	U E TERTULIANO BRANDAO FILHO			X	X			
94	3ª	Piracuruca	ESTADUAL	RURAL	22147403	CEPRU PROFESSOR ANTONIO DE BRITO FORTES				X			
95	3ª	Piracuruca	ESTADUAL	URBANA	22016724	CETI HESICHIA DE SOUSA BRITO			X				
96	3ª	Piracuruca	ESTADUAL	URBANA	22017011	CETI INES MARIA DE SOUSA ROCHA			X				
97	3ª	Piracuruca	ESTADUAL	URBANA	22016937	U E ANISIO BRITO		X	X		X	X	
98	3ª	Piracuruca	ESTADUAL	URBANA	22016694	U E PATRONATO IRMAOS DANTAS	X	X					



Nº	GRE	Município	Dep. Adm.	Localização	Cód. Escola	Nome da Escola	EF I	EF II	EM	EDUC. PROF.	EJA FUND	EJA MED	EP Conc/ Subs.
99	3ª	Piripiri	ESTADUAL	RURAL	22161805	CEEPRU GOVERNADOR HUGO NAPOLEAO				X			
100	3ª	Piripiri	ESTADUAL	URBANA	22010513	CEJA PROFESSORA COTA SAMPAIO			X		X	X	
101	3ª	Piripiri	ESTADUAL	URBANA	22010483	CETI BAURELIO MANGABEIRA			X				
102	3ª	Piripiri	ESTADUAL	URBANA	22010505	CETI DES JOSE DE ARIMATHEA TITO		X					
103	3ª	Piripiri	ESTADUAL	URBANA	22010467	CETI JOSE NARCISO DA ROCHA FILHO			X				
104	3ª	Piripiri	ESTADUAL	URBANA	22010556	U E CASSIANA ROCHA			X	X	X	X	
105	3ª	Piripiri	ESTADUAL	URBANA	22010572	U E EMB ESPEDITO RESENDE			X	X			
106	3ª	Piripiri	ESTADUAL	URBANA	22010254	U E JUDITH ALVES SANTANA			X	X			
107	3ª	Piripiri	ESTADUAL	RURAL	22137181	U E JULIO CESAR DA SILVA			X	X			
108	3ª	Piripiri	ESTADUAL	URBANA	22010521	U E PROF NENEM CAVALCANTE		X	X			X	
109	3ª	Piripiri	ESTADUAL	URBANA	22010530	U E PROFESSORA SINHA CARVALHO			X	X			
110	3ª	São João da Fronteira	ESTADUAL	URBANA	22131035	CETI SAO JOAO BATISTA			X		X	X	
111	3ª	São José do Divino	ESTADUAL	URBANA	22306714	U E PEDRO MACHADO DE CERQUEIRA		X	X	X	X	X	
112	4ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22025324	CEEP PREF JOAO MENDES OLIMPIO DE MELO				X			
113	4ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22023208	CEJA GAYOSO E ALMENDRA					X	X	
114	4ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22022287	CEJA PROFESSOR ARTUR FURTADO					X	X	
115	4ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22022295	CEJA PROFESSOR CLAUDIO FERREIRA					X	X	
116	4ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22028366	CETI HELVIDIO NUNES			X				
117	4ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22310754	CETI JOSE PEREIRA DA SILVA			X				
118	4ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22027602	CETI PEQUENA RUBIM	X	X					
119	4ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22027700	CETI PROFESSOR EDGAR TITO			X				
120	4ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22022376	CETI ZACARIAS DE GOIS			X				
121	4ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22156801	ESC TEC EST DE TEATRO PROF JOSE GOMES CAMPOS							X
122	4ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22027416	U E ANITA GAYOSO		X					
123	4ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22140387	U E ANTONIO DILSON FERNANDES			X				
124	4ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22027904	U E BARAO DE GURGUEIA			X				
125	4ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22027939	U E BENJAMIN BAPTISTA			X				
126	4ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22138439	U E CERQUEIRA DANTAS			X				
127	4ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22140379	U E CHAGAS RODRIGUES			X				
128	4ª	Teresina	ESTADUAL	RURAL	22135561	U E CONSELHEIRO SARAIVA			X				
129	4ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22141162	U E CORINA MACHADO VIEIRA		X	X	X	X	X	
130	4ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22028021	U E CRISTINO CASTELO BRANCO		X	X		X	X	
131	4ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22027432	U E DEP ALBERTO MONTEIRO		X			X	X	
132	4ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22135987	U E DEPUTADA FRANCISCA TRINDADE			X				

Nº	GRE	Município	Dep. Adm.	Localização	Cód. Escola	Nome da Escola	EF I	EF II	EM	EDUC. PROF.	EJA FUND	EJA MED	EP Conc/ Subs.
133	4ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22027459	U E DESEMBARGADOR HELI SOBRAL		X	X	X	X	X	
134	4ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22026940	U E DESEMBARGADOR ROBERT CARVALHO FREITAS		X	X		X	X	
135	4ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22026975	U E DOM SEVERINO		X	X				
136	4ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22028188	U E ENGENHEIRO SAMPAIO		X					
137	4ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22028242	U E FIRMINA SOBREIRA		X	X				
138	4ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22028269	U E GABRIEL FERREIRA	X	X	X		X	X	
139	4ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22026924	U E GOVERNADOR JOAO CLIMACO DALMEIDA			X	X			
140	4ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22028439	U E JOEL RIBEIRO		X	X		X	X	
141	4ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22027564	U E MATIAS OLIMPIO		X	X		X	X	
142	4ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22104860	U E MUNDIM FERRAZ		X	X	X			
143	4ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22028846	U E PETRONIO PORTELA		X			X	X	
144	4ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22027629	U E PREFEITO FREITAS NETO		X	X		X	X	
145	4ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22022040	U E PROF JAMES AZEVEDO		X		X			
146	4ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22026894	U E PROFESSOR FELISMINO FREITAS			X				
147	4ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22115447	U E PROFESSORA HELENA CARVALHO		X					
148	4ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22029044	U E RAIMUNDO WALL FERRAZ		X	X		X	X	
149	4ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22161406	U E SANTA MARIA DAS VASSOURAS			X		X	X	
150	4ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22029079	U E SEVERIANO SOUSA		X	X				
151	4ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22029117	U E SINVAL DE CASTRO	X						
152	4ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22134310	U E TENENTE ARAUJO	X						
153	5ª	Assunção do Piauí	ESTADUAL	RURAL	22162402	U E MILTON SALVIANO DA SILVA			X				
154	5ª	Assunção do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22135065	U E SEBASTIAO ALVES DOS REIS			X	X	X	X	
155	5ª	Boa Hora	ESTADUAL	URBANA	22129650	CETI PEDRO COELHO DE RESENDE			X		X	X	
156	5ª	Boqueirão do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22127526	U E PROFESSOR ANTONIO DOS REIS E SILVA			X	X		X	
157	5ª	Buriti dos Montes	ESTADUAL	URBANA	22031804	U E ANTONIO DEROMI SOARES			X	X	X	X	
158	5ª	Campo Maior	ESTADUAL	URBANA	22033971	CEJA PROFESSORA MULATA LIMA					X	X	
159	5ª	Campo Maior	ESTADUAL	URBANA	22033998	CETI CANDIDO BORGES CASTELO BRANCO				X			
160	5ª	Campo Maior	ESTADUAL	URBANA	22032339	CETI RAIMUNDINHO ANDRADE			X	X			
161	5ª	Campo Maior	ESTADUAL	URBANA	22034056	U E 13 DE MARCO		X	X		X	X	
162	5ª	Campo Maior	ESTADUAL	URBANA	22034072	U E BRIOLANJA GENUINO DE OLIVEIRA			X			X	
163	5ª	Campo Maior	ESTADUAL	URBANA	22034218	U E JOSE OLIMPIO DA PAZ			X			X	
164	5ª	Campo Maior	ESTADUAL	URBANA	22034102	U E LEOPOLDO PACHECO		X	X		X	X	
165	5ª	Campo Maior	ESTADUAL	URBANA	22034030	U E PATRONATO N S DE LOURDES	X	X	X				
166	5ª	Campo Maior	ESTADUAL	URBANA	22034242	U E PAULO FERRAZ		X	X			X	
167	5ª	Campo Maior	ESTADUAL	URBANA	22034250	U E PETRONIO PORTELA		X	X		X	X	

Nº	GRE	Município	Dep. Adm.	Localização	Cód. Escola	Nome da Escola	EF I	EF II	EM	EDUC. PROF.	EJA FUND	EJA MED	EP Conc/ Subs.
168	5ª	Campo Maior	ESTADUAL	URBANA	22034145	U E VALDIVINO TITO			X				
169	5ª	Castelo do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22035907	CETI CONEGO CARDOSO			X				
170	5ª	Castelo do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22035702	U E EULINA CAMPOS					X	X	
171	5ª	Castelo do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22035583	U E FRANCISCO SALES MARTINS			X	X			
172	5ª	Cocal de Telha	ESTADUAL	URBANA	22126945	U E JOB DE MACEDO BRITO			X	X		X	
173	5ª	Jatobá do Piauí	ESTADUAL	RURAL	22134913	U E OSCAR GIL CASTELO BRANCO			X				
174	5ª	Jatobá do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22125787	U E PROFESSOR FRANCISCO LUIS DE OLIVEIRA			X	X	X	X	
175	5ª	Juazeiro do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22035320	U E DE JOAO ALVES DE MACEDO FILHO		X	X	X		X	
176	5ª	Nossa Senhora de Nazar	ESTADUAL	URBANA	22127020	U E DR JOSE RIBAMAR LOPES			X	X	X	X	
177	5ª	São João da Serra	ESTADUAL	URBANA	22135324	CETI PROF UBIRACI CARVALHO			X				
178	5ª	São João da Serra	ESTADUAL	URBANA	22038914	U E JOAO MARIANO RIBEIRO		X			X	X	
179	5ª	São Miguel do Tapuio	ESTADUAL	RURAL	22117806	CEEPRU CONEGO CARDOSO				X			
180	5ª	São Miguel do Tapuio	ESTADUAL	URBANA	22040676	CETI LIMA REBELO		X	X		X	X	
181	5ª	São Miguel do Tapuio	ESTADUAL	URBANA	22040358	U E DONA ROSAURA MUNIZ BARRETO			X	X		X	
182	5ª	Sigefredo Pacheco	ESTADUAL	RURAL	22137068	U E DONA FAUSTA DE SOUSA CRUZ			X	X			
183	5ª	Sigefredo Pacheco	ESTADUAL	URBANA	22122044	U E DR JERONIMO DOS SANTOS E SILVA			X	X	X	X	
184	6ª	Agricolândia	ESTADUAL	URBANA	22041222	CETI JOAO FERRY		X	X		X	X	
185	6ª	Água Branca	ESTADUAL	URBANA	22109633	CEJA LUIZ PADRE					X	X	
186	6ª	Água Branca	ESTADUAL	URBANA	22041621	CETI MONSENHOR BOSON			X	X			
187	6ª	Água Branca	ESTADUAL	URBANA	22041680	U E WALL FERRAZ			X		X		
188	6ª	Amarante	ESTADUAL	URBANA	22107055	CEJA OTACILIA RAMOS					X	X	
189	6ª	Amarante	ESTADUAL	URBANA	22042385	CETI POLIVALENTE			X	X			
190	6ª	Amarante	ESTADUAL	URBANA	22042237	U E DA COSTA E SILVA		X			x	x	
191	6ª	Amarante	ESTADUAL	URBANA	22042130	U E PROF ANTONIO CASTRO		X	X	X		X	
192	6ª	Angical do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22042679	CETI DEMERVAL LOBAO		X	X	X	X	X	
193	6ª	Angical do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22042660	U E ATILA LIRA		X	X		X	X	
194	6ª	Arraial	ESTADUAL	URBANA	22042830	U E GONCALO NUNES					x	x	
195	6ª	Arraial	ESTADUAL	URBANA	22042938	U E SILVESTRE ROCHA		X	X	X			
196	6ª	Francisco Ayres	ESTADUAL	URBANA	22043438	UNID ESC JOAO PEREIRA DE SOUSA			X	X	X	X	
197	6ª	Hugo Napoleão	ESTADUAL	URBANA	22043659	U E ANTONIO FREITAS		X	X	X	X	X	
198	6ª	Jardim do Mulato	ESTADUAL	URBANA	22043853	U E JOSE BORBA DE CARVALHO			X			X	
199	6ª	Lagoinha do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22131590	U E MOISANIEL ALVES DE SOUSA			X	X		X	
200	6ª	Miguel Leão	ESTADUAL	URBANA	22021310	U E ESTADO DO ACRE			X	X			
201	6ª	Olho D'Água do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22042954	U E ADALBERTO CORREIA LIMA			X	X	X	X	

Nº	GRE	Município	Dep. Adm.	Localização	Cód. Escola	Nome da Escola	EF I	EF II	EM	EDUC. PROF.	EJA FUND	EJA MED	EP Conc/ Subs.
202	6ª	Regeneração	ESTADUAL	URBANA	22117121	CEEPRU ENGENHEIRO AGRONOMO VALDEMAR CARVALHO				X			
203	6ª	Regeneração	ESTADUAL	URBANA	22045503	CEJA MARIA DO AMPARO MACEDO SILVA					X	X	
204	6ª	Regeneração	ESTADUAL	URBANA	22045686	CETI AURORA BARBOSA DE OLIVEIRA				X			
205	6ª	Regeneração	ESTADUAL	URBANA	22045716	U E ANTONIO DE NEIVA		X			x	x	
206	6ª	Regeneração	ESTADUAL	URBANA	22045694	UNID ESC ALBERTO LEAL NUNES			X	X			
207	6ª	Santo Antônio dos Milag	ESTADUAL	URBANA	22131574	U E DEP ALBERTO DE MOURA MONTEIRO			X	X	X	X	
208	6ª	São Gonçalo do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22045910	U E FRANCISCO NUNES			X	X			
209	6ª	São Gonçalo do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22046046	U E SEBASTIAO CRUZ		X			x	x	
210	6ª	São Pedro do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22046445	CETI LANDRI SALES		X	X	X	X	X	
211	6ª	São Pedro do Piauí	ESTADUAL	RURAL	22142584	ESCOLA FAMILIA AGRICOLA DE SAO PEDRO				X			
212	7ª	Aroazes	ESTADUAL	RURAL	22106790	ESCOLA FAMILIA AGRICOLA MONTES CLAROS				X			
213	7ª	Aroazes	ESTADUAL	URBANA	22046755	UNIDADE ESCOLAR JARBAS MARTINS			X				
214	7ª	Aroazes	ESTADUAL	URBANA	22046925	UNIDADE ESCOLAR JEREMIAS PEREIRA DA SILVA		X	X	X	X	X	
215	7ª	Barra D'Alcântara	ESTADUAL	URBANA	22132589	U E FIRMO RODRIGUES SOBREIRA			X	X	X	X	
216	7ª	Elesbão Veloso	ESTADUAL	URBANA	22047484	CEEP BENEDITO PORTELA LEAL			X	X			
217	7ª	Elesbão Veloso	ESTADUAL	URBANA	22047590	U E MOISES LIMA VERDE		X			X	X	
218	7ª	Francinópolis	ESTADUAL	URBANA	22047921	U E LUIS DE CASTRO		X	X	X	X	X	
219	7ª	Inhuma	ESTADUAL	URBANA	22048413	U E ANTONIO DE DEUS CARVALHO		X	X	X			
220	7ª	Inhuma	ESTADUAL	URBANA	22048456	U E JOAO DE DEUS CARVALHO			X	X			
221	7ª	Inhuma	ESTADUAL	URBANA	22048340	U E MANOEL FERREIRA BARBOSA DE MACEDO		X	X	X	X	X	
222	7ª	Lagoa do Sítio	ESTADUAL	URBANA	22132147	U E MARIANO RABELO DE SEPULVIDA			X	X	X	X	
223	7ª	Novo Oriente do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22048766	U E EUSTACHIO PORTELLA					X	X	
224	7ª	Novo Oriente do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22048928	U E SENADOR CHAGAS RODRIGUES		X	X				
225	7ª	Pimenteiras	ESTADUAL	URBANA	22048995	U E ANTONIO GENTIL DANTAS SOBRINHO			X	X	X	X	
226	7ª	Pimenteiras	ESTADUAL	URBANA	22049126	UNIDADE ESCOLAR ENEAS NOGUEIRA		X			X		
227	7ª	Santa Cruz dos Milagres	ESTADUAL	URBANA	22050027	U E EUSTAQUIO PORTELA			X	X	X	X	
228	7ª	São Félix do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22050370	U E SATURNINO MOURA			X	X		X	
229	7ª	São Miguel da Baixa Gra	ESTADUAL	URBANA	22050043	U E RITINHA ROSA DE MOURA			X	X	X	X	
230	7ª	Valença do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22051180	CEJA VITORIA DA COSTA LIMA					X	X	
231	7ª	Valença do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22050922	CETI DONA MARIA ANTONIETA TORRES DOS REIS VELOSO		X	X				
232	7ª	Valença do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22051066	U E CONEGO ACILINO		X					
233	7ª	Valença do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22050450	UNIDADE ESCOLAR SANTO ANTONIO			X	X			
234	7ª	Várzea Grande	ESTADUAL	URBANA	22051457	U E MARIA CANDIDA			X	X	X	X	

Nº	GRE	Município	Dep. Adm.	Localização	Cód. Escola	Nome da Escola	EF I	EF II	EM	EDUC. PROF.	EJA FUND	EJA MED	EP Conc/ Subs.
235	8ª	Cajazeiras do Piauí	ESTADUAL	RURAL	22134018	ESCOLA FAMILIA AGRICOLA DOM EDILBERTO III		X		X			
236	8ª	Cajazeiras do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22136886	U E FRANCIVAL RODRIGUES DO NASCIMENTO			X	X	X	X	
237	8ª	Campinas do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22088024	U E DR JOSE DE MOURA FE			X	X	X	X	
238	8ª	Colônia do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22078096	U E DR JOSE GUSMAO			X	X	X	X	
239	8ª	Floresta do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22223606	U E WILSON NUNES MARTINS FILHO			X	X	X	X	
240	8ª	Isaías Coelho	ESTADUAL	URBANA	22133682	U E LUIZ UBIRACI DE CARVALHO			X	X		X	
241	8ª	Oeiras	ESTADUAL	URBANA	22111891	CEEP PROF BALDUINO BARBOSA DE DEUS				X			
242	8ª	Oeiras	ESTADUAL	URBANA	22080465	CEJA NOGUEIRA TAPETY					X	X	
243	8ª	Oeiras	ESTADUAL	URBANA	22080333	CETI DESEMBARGADOR PEDRO SA			X				
244	8ª	Oeiras	ESTADUAL	URBANA	22080449	CETI FARMACEUTICO JOAO CARVALHO			X				
245	8ª	Oeiras	ESTADUAL	URBANA	22133968	CETI ROCHA NETO			X				
246	8ª	Oeiras	ESTADUAL	RURAL	22136045	ESCOLA FAMILIA AGRICOLA DOM EDILBERTO IV				X			
247	8ª	Oeiras	ESTADUAL	URBANA	22080392	U E ARMANDO BURLAMAQUI		X	X	X			
248	8ª	Oeiras	ESTADUAL	URBANA	22080422	U E COSTA ALVARENGA		X	X	X	X	X	
249	8ª	Oeiras	ESTADUAL	URBANA	22080341	U E DR JOSE COELHO REIS		X			X		
250	8ª	Oeiras	ESTADUAL	URBANA	22080481	U E ORLANDO CARVALHO		X	X	X			
251	8ª	Santa Rosa do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22083480	U E DOM EDILBERTO DINKELBORG			X	X	X	X	
252	8ª	Santo Inácio do Piauí	ESTADUAL	RURAL	22155406	ESCOLA FAMILIA AGRICOLA DOM EDILBERTO V		X		X			
253	8ª	Santo Inácio do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22099476	U E JOAO DE SOUSA MOURA			X	X	X	X	
254	8ª	São João da Varjota	ESTADUAL	RURAL	22124586	ESCOLA FAMILIA AGRICOLA DOM EDILBERTO II		X		X			
255	8ª	São João da Varjota	ESTADUAL	URBANA	22134050	U E SAO JOAO BATISTA			X	X	X	X	
256	8ª	São Miguel do Fidalgo	ESTADUAL	URBANA	22061258	U E MIGUEL MARINHO			X	X		X	
257	8ª	Tanque do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22083510	U E SAO SEBASTIAO			X			X	
258	9ª	Aroeiras do Itaim	ESTADUAL	URBANA	22136550	U E SAO JOSE			X	X	X	X	
259	9ª	Bocaina	ESTADUAL	URBANA	22077693	U E ESTELA NUNES					X	X	
260	9ª	Bocaina	ESTADUAL	URBANA	22077804	U E JOMASIO DOS SANTOS BARROS			X	X			
261	9ª	Campo Grande do Piauí	ESTADUAL	RURAL	22093079	U E JOAO JOSE RAMOS					X	X	
262	9ª	Campo Grande do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22093249	U E SERAFIM JOSE DE BRITO			X	X			
263	9ª	Dom Expedito Lopes	ESTADUAL	URBANA	22078355	U E DR JOAO CARVALHO			X	X	X	X	
264	9ª	Francisco Santos	ESTADUAL	URBANA	22085505	U E FRANCO RODRIGUES		X		X	X	X	
265	9ª	Francisco Santos	ESTADUAL	URBANA	22085491	U E PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO			X	X			
266	9ª	Geminiano	ESTADUAL	URBANA	22080686	ESCOLA ESTADUAL PEDRO EVANGELISTA CAMINHA			X	X	X	X	
267	9ª	Ipiranga do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22118179	U E DOM JOAQUIM R DO REGO			X	X			
268	9ª	Ipiranga do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22078690	U E MANOEL RIBEIRO		X		X	X	X	
269	9ª	Itainópolis	ESTADUAL	URBANA	22091068	U E ALVARO RODRIGUES DE ARAUJO			X				

Nº	GRE	Município	Dep. Adm.	Localização	Cód. Escola	Nome da Escola	EF I	EF II	EM	EDUC. PROF.	EJA FUND	EJA MED	EP Conc/ Subs.
270	9ª	Itainópolis	ESTADUAL	RURAL	22136401	U E MARIANO BORGES LEAL			X	X			
271	9ª	Itainópolis	ESTADUAL	URBANA	22091459	U E PROFESSORA ALAYDE RODRIGUES		X		X	X	X	
272	9ª	Jaicós	ESTADUAL	URBANA	22093354	CETI ANISIO DE ABREU			X				
273	9ª	Jaicós	ESTADUAL	URBANA	22093427	U E FRUTUOSO JUSSELINO			X	X	X	X	
274	9ª	Jaicós	ESTADUAL	URBANA	22093222	U E LILI SILVEIRA		X	X				
275	9ª	Jaicós	ESTADUAL	URBANA	22093303	U E PROF MARIANO DA S NETO			X	X			
276	9ª	Massapê do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22111450	U E RAFAEL MANOEL DA COSTA			X	X	X	X	
277	9ª	Monsenhor Hipólito	ESTADUAL	URBANA	22085777	CETI JOSE ALVES BEZERRA			X				
278	9ª	Monsenhor Hipólito	ESTADUAL	URBANA	22143947	UNIDADE ESCOLAR JOSE ALVES BEZERRA			X		X	X	
279	9ª	Paquetá	ESTADUAL	URBANA	22136410	U E GERALDINO CLEVIS			X	X	X	X	
280	9ª	Picos	ESTADUAL	URBANA	22177604	CEJA PROF JOSE DE SOUSA BISPO					X	X	
281	9ª	Picos	ESTADUAL	URBANA	22081348	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL PETRONIO PORTELA			X	X			
282	9ª	Picos	ESTADUAL	URBANA	22082549	CETI MARCOS PARENTE		X	X				
283	9ª	Picos	ESTADUAL	URBANA	22082131	CETI MARIO MARTINS			X				
284	9ª	Picos	ESTADUAL	URBANA	22082263	U E ARAUJO LUZ		X	X	X	X	X	
285	9ª	Picos	ESTADUAL	URBANA	22081860	U E CEL FRANCISCO SANTOS		X			X	X	
286	9ª	Picos	ESTADUAL	URBANA	22082280	U E COELHO RODRIGUES		X	X		X	X	
287	9ª	Picos	ESTADUAL	URBANA	22082204	U E DESEMBARGADOR VIDAL DE FREITAS		X	X	X			
288	9ª	Picos	ESTADUAL	URBANA	22082298	U E DIRCEU M ARCOVERDE			X		X	X	
289	9ª	Picos	ESTADUAL	URBANA	22082522	U E JORGE LEOPOLDO		X					
290	9ª	Picos	ESTADUAL	URBANA	22106375	U E JOSE DE DEUS BARROS					X	X	
291	9ª	Picos	ESTADUAL	URBANA	22082077	U E JULIETA NEIVA NUNES		X				X	
292	9ª	Picos	ESTADUAL	URBANA	22082409	U E MIGUEL LIDIANO		X	X		X	X	
293	9ª	Picos	ESTADUAL	URBANA	22081291	U E NORMAL OFICIAL DE PICOS			X	X			
294	9ª	Picos	ESTADUAL	URBANA	22081380	U E OZILDO ALBANO		X	X				
295	9ª	Picos	ESTADUAL	URBANA	22082417	U E PETRONIO PORTELA		X	X				
296	9ª	Picos	ESTADUAL	URBANA	22082336	U E TERESINHA NUNES		X			X	X	
297	9ª	Picos	ESTADUAL	URBANA	22082093	UNID ESC LANDRI SALES		X	X				
298	9ª	Santa Cruz do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22083022	CETI SEVERO MARIA EULALIO		X	X				
299	9ª	Santa Cruz do Piauí	ESTADUAL	RURAL	22141723	ESCOLA FAMILIA AGRICOLA DOM EDILBERTO - DONA JANDIRA NUNES MARTINS - EFADE VII				X			
300	9ª	Santa Cruz do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22143963	UNIDADE ESCOLAR SEVERO MARIA EULALIO			X		X	X	
301	9ª	Santana do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22083189	UNID ESC JOAQUIM BORGES DE OLIVEIRA			X	X			
302	9ª	Santo Antônio de Lisboa	ESTADUAL	URBANA	22086951	U E MARIA DE CARVALHO		X	X	X			

Nº	GRE	Município	Dep. Adm.	Localização	Cód. Escola	Nome da Escola	EF I	EF II	EM	EDUC. PROF.	EJA FUND	EJA MED	EP Conc/ Subs.
303	9ª	Santo Antônio de Lisboa	ESTADUAL	URBANA	22086978	U E MIGUEL BORGES DE MOURA				X	X	X	
304	9ª	São João da Canabrava	ESTADUAL	URBANA	22108009	U E JOAO JOSE BATISTA			X	X	X		
305	9ª	São José do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22084304	U E HELVIDIO NUNES			X	X			
306	9ª	São José do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22084266	U E JOAO JOSE DE ALENCAR		X			X	X	
307	9ª	São Luis do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22136525	UNID ESC ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO			X	X	X		
308	9ª	Sussuapara	ESTADUAL	URBANA	22134484	U E HELVIDIO NUNES		X	X	X	X	X	
309	9ª	Vera Mendes	ESTADUAL	URBANA	22136509	U E JOAO ANTONIO DA VERA			X	X	X	X	
310	9ª	Wall Ferraz	ESTADUAL	URBANA	22083065	U E CLEMENTINO MARTINS			X	X	X		
311	10ª	Canavieira	ESTADUAL	URBANA	22056564	U E MARIANO JOSE ROBERTO			X	X	X	X	
312	10ª	Flores do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22056866	U E SANTO ANTONIO			X	X	X	X	
313	10ª	Floriano	ESTADUAL	URBANA	22057498	CEEP CALISTO LOBO				X			
314	10ª	Floriano	ESTADUAL	URBANA	22057790	CEJA PROFESSORA SOCORRO MENDES					X	X	
315	10ª	Floriano	ESTADUAL	URBANA	22058141	CETI BUCAR NETO		X	X			X	
316	10ª	Floriano	ESTADUAL	URBANA	22058095	CETI FAUZER BUCAR			X				
317	10ª	Floriano	ESTADUAL	URBANA	22058192	CETI JACOB DEMES		X			X	X	
318	10ª	Floriano	ESTADUAL	URBANA	22058150	U E DJALMA NUNES		X	X			X	
319	10ª	Floriano	ESTADUAL	URBANA	22058060	U E MIRTES DEMES					X	X	
320	10ª	Floriano	ESTADUAL	URBANA	22058230	U E MONSENHOR LINDOLFO UCHOA		X			X	X	
321	10ª	Floriano	ESTADUAL	URBANA	22058265	U E OSVALDO DA COSTA E SILVA			X	X		X	
322	10ª	Floriano	ESTADUAL	URBANA	22058338	U E ZEZINHO VASCONCELOS					X	X	
323	10ª	Guadalupe	ESTADUAL	RURAL	22142240	CEEPRU FREI JOSE APICELLA				X			
324	10ª	Guadalupe	ESTADUAL	URBANA	22058648	U E CARLOS FRANCO			X	X			
325	10ª	Guadalupe	ESTADUAL	URBANA	22058702	U E JOAO PINHEIRO		X			X	X	
326	10ª	Itaueira	ESTADUAL	URBANA	22059326	U E MONSENHOR UCHOA		X	X	X			
327	10ª	Jerumenha	ESTADUAL	URBANA	22059610	U E SEBASTIAO ROCHA LEAL		X	X	X	X	X	
328	10ª	Landri Sales	ESTADUAL	URBANA	22055380	U E DR JOSE PINHEIRO MACHADO			X	X	X	X	
329	10ª	Marcos Parente	ESTADUAL	URBANA	22056297	U E JOAO MARTINS		X	X	X	X	X	
330	10ª	Nazaré do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22059920	U E JOAO LEAL			X	X	X	X	
331	10ª	Pavussu	ESTADUAL	URBANA	22060596	U E JOSE SALUSTIANO DA SILVA		X	X	X	X	X	
332	10ª	Rio Grande do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22159800	U E PADRE PEDRO DA SILVA OLIVEIRA			X	X		X	
333	10ª	Rio Grande do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22060600	U E RUI BARBOSA		X			X		
334	10ª	São Francisco do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22061010	U E MARIO COELHO NETO			X	X	X	X	
335	10ª	São José do Peixe	ESTADUAL	URBANA	22061320	U E LUIS SOARES DA SILVA			X	X	X	X	
336	11ª	Antônio Almeida	ESTADUAL	URBANA	22054235	U E FRUTUOSO SILVA			X	X	X	X	

Nº	GRE	Município	Dep. Adm.	Localização	Cód. Escola	Nome da Escola	EF I	EF II	EM	EDUC. PROF.	EJA FUND	EJA MED	EP Conc/ Subs.
337	11ª	Baixa Grande do Ribeiro	ESTADUAL	URBANA	22143432	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DO CERRADO CEEP DO CERRADO				X			
338	11ª	Baixa Grande do Ribeiro	ESTADUAL	URBANA	22051988	U E PRESIDENTE VARGAS			X	X	X	X	
339	11ª	Bertolândia	ESTADUAL	RURAL	22162011	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL RURAL PROF MARIA AMALIA				X			
340	11ª	Bertolândia	ESTADUAL	URBANA	22054820	U E FLORISA SILVA			X	X	X	X	
341	11ª	Porto Alegre do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22128450	U E RAIMUNDO NEIVA DE SOUSA			X	X		X	
342	11ª	Ribeiro Gonçalves	ESTADUAL	URBANA	22052585	U E CELSO ANTUNES DE SOUSA		X	X	X	X	X	
343	11ª	Sebastião Leal	ESTADUAL	URBANA	22054766	U E IRAPUA			X	X		X	
344	11ª	Uruçuí	ESTADUAL	URBANA	22053620	CETI CICERO COELHO			X	X			
345	11ª	Uruçuí	ESTADUAL	URBANA	22053484	CETI MARIA PIRES LIMA				X			
346	11ª	Uruçuí	ESTADUAL	URBANA	22053778	U E JOSE PATRICIO FRANCO		X	X		X	X	
347	11ª	Uruçuí	ESTADUAL	URBANA	22053832	U E MANOEL LEAL		X					
348	11ª	Uruçuí	ESTADUAL	URBANA	22143653	UNIDADE ESCOLAR CICERO COELHO						X	
349	12ª	Bela Vista do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22134840	U E OLEGARIO AURELIANO DE SOUSA			X	X		X	
350	12ª	Brejo do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22135685	UNIDADE ESC PROFESSOR ABELARDO PEREIRA			X	X	X		
351	12ª	Campo Alegre do Fidalgo	ESTADUAL	URBANA	22134360	U E VERONICA CELESTINA DIAS			X	X	X	X	
352	12ª	Canto do Buriti	ESTADUAL	URBANA	22067884	CEEP MARIA CHAVES				X			
353	12ª	Canto do Buriti	ESTADUAL	URBANA	22067671	CETI BEIJA VALENTE			X	X			
354	12ª	Canto do Buriti	ESTADUAL	RURAL	22165614	U E ALCIDES JOSE DE MOURA					X	X	
355	12ª	Canto do Buriti	ESTADUAL	URBANA	22067701	U E CEL AGOSTINHO VALENTE		X	X		X	X	
356	12ª	Canto do Buriti	ESTADUAL	URBANA	22067752	U E FLORISA SILVA		X			X	X	
357	12ª	Canto do Buriti	ESTADUAL	RURAL	22137777	U E LUCIA MARIA OLIVEIRA			X		X		
358	12ª	Canto do Buriti	ESTADUAL	URBANA	22068368	U E NONATO VALENTE		X	X				
359	12ª	Capitão Gervásio Oliveira	ESTADUAL	URBANA	22134565	U E ALFREDO CARLOS ALENCAR			X	X	X	X	
360	12ª	João Costa	ESTADUAL	URBANA	22134611	U E JOAQUIM MALAQUIAS			X	X	X		
361	12ª	Lagoa do Barro do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22124470	U E PROFESSORA ISABEL RIBEIRO DE JESUS			X	X		X	
362	12ª	Nova Santa Rita	ESTADUAL	URBANA	22134727	U E TERESINHA DE JESUS SOARES AMORIM			X	X	X	X	
363	12ª	Paes Landim	ESTADUAL	RURAL	22141570	ESCOLA FAMILIA AGRICOLA DOM EDILBERTO - DONA MORENA - EFADE VI				X			
364	12ª	Paes Landim	ESTADUAL	URBANA	22095225	U E HELVIDIO NUNES			X	X	X	X	
365	12ª	Pajeú do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22067710	U E CIPRIANO VIEIRA DE SA			X	X	X	X	
366	12ª	Pedro Laurentino	ESTADUAL	URBANA	22134832	U E PROFA MARIA BERONISIA DE SOUSA			X	X	X	X	
367	12ª	Ribeira do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22134620	U E EXPEDITO CRONEMBERGER DOS REIS			X	X	X	X	
368	12ª	São João do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22100717	CEEP DEP FCO ANTONIO PAES LANDIM NETO				X			



Nº	GRE	Município	Dep. Adm.	Localização	Cód. Escola	Nome da Escola	EF I	EF II	EM	EDUC. PROF.	EJA FUND	EJA MED	EP Conc/ Subs.
369	12ª	São João do Piauí	ESTADUAL	RURAL	22160400	CEEPRU FRANCISCA TRINDADE				X			
370	12ª	São João do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22100580	CEJA PROFESSOR ADAIL COELHO MAIA					X	X	
371	12ª	São João do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22100083	CETI SENADOR JOSE CANDIDO FERRAZ			X				
372	12ª	São João do Piauí	ESTADUAL	RURAL	22135731	U E AGENOR DA SILVA			X				
373	12ª	São João do Piauí	ESTADUAL	RURAL	22165819	U E BARTOLOMEU DA SILVA					X	X	
374	12ª	São João do Piauí	ESTADUAL	RURAL	22143602	U E HELENA MARIA DA CRUZ			X	X			
375	12ª	São João do Piauí	ESTADUAL	RURAL	22134549	U E PAULO FREIRE			X	X			
376	12ª	São João do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22101004	U E SALOMAO CARVALHO		X			X	X	
377	12ª	São João do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22100849	UNIDADE ESCOLAR SEN DIRCEU ARCOVERDE		X			X	X	
378	12ª	Simplício Mendes	ESTADUAL	URBANA	22160809	CEEPRU ALCIDES VIEIRA DE MOURA				X			
379	12ª	Simplício Mendes	ESTADUAL	URBANA	22118900	CETI JOSE ATANASIO DE SANTANA			X				
380	12ª	Simplício Mendes	ESTADUAL	URBANA	22144315	NUCLEO DE EDUCACAO PROFISSIONAL ARNALDO FERREIRA DE CARVALHO							X
381	12ª	Simplício Mendes	ESTADUAL	URBANA	22104399	U E NOEME MADEIRA MOURA FE		X	X		X	X	
382	12ª	Simplício Mendes	ESTADUAL	RURAL	22137815	UNIDADE ESCOLAR PROFESSOR LUIZ UBIRACI DE CARVALHO			X		X	X	
383	12ª	Socorro do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22104682	U E AMERICO JOSE DE SOUSA			X	X			
384	12ª	Socorro do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22104712	U E FRANCISCO TEIXEIRA					X	X	
385	13ª	Anísio de Abreu	ESTADUAL	URBANA	22066535	U E LETICIA MACEDO		X	X	X	X	X	
386	13ª	Bonfim do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22122567	CENTRO EDUCACIONAL GASPARINO FERREIRA			X	X			
387	13ª	Caracol	ESTADUAL	URBANA	22069330	U E ANTONIO SOARES ROCHA		X	X	X	X	X	
388	13ª	Coronel José Dias	ESTADUAL	URBANA	22135243	U E MARGARIDA DA SILVA COSTA			X	X	X	X	
389	13ª	Dirceu Arcoverde	ESTADUAL	URBANA	22070354	U E DR BARROSO		X	X	X	X	X	
390	13ª	Dom Inocêncio	ESTADUAL	URBANA	22070877	U E DOM INOCENCIO			X		X	X	
391	13ª	Dom Inocêncio	ESTADUAL	URBANA	22138935	U E MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES			X	X	X		
392	13ª	Dom Inocêncio	ESTADUAL	URBANA	22143890	UNIDADE ESCOLAR PROFESSORA HILDERACI DA COSTA E SILVA						X	
393	13ª	Fatura do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22071253	U E AREOLINO F BRAGA		X	X	X		X	
394	13ª	Guaribas	ESTADUAL	URBANA	22131450	CETI PAULO FREIRE			X		X	X	
395	13ª	Jurema	ESTADUAL	URBANA	22135260	U E ENSINO MEDIO DE JUREMA			X	X	X	X	
396	13ª	São Braz do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22071440	U E FRANCISCO ANTONIO DA SILVA			X			X	
397	13ª	São Lourenço do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22141170	ESCOLA FAMILIA AGRICOLA SERRA DA CAPIVARA				X			
398	13ª	São Lourenço do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22116389	U E MALAQUIAS RIBEIRO DAMASCENO			X	X	X	X	
399	13ª	São Raimundo Nonato	ESTADUAL	URBANA	22072292	CEEP GERCILIO DE CASTRO MACEDO				X			
400	13ª	São Raimundo Nonato	ESTADUAL	URBANA	22072667	CETI MODERNA			X				

Nº	GRE	Município	Dep. Adm.	Localização	Cód. Escola	Nome da Escola	EF I	EF II	EM	EDUC. PROF.	EJA FUND	EJA MED	EP Conc/ Subs.
401	13ª	São Raimundo Nonato	ESTADUAL	URBANA	22072500	U E EDITH NOBRE DE CASTRO			X	X			
402	13ª	São Raimundo Nonato	ESTADUAL	URBANA	22072845	U E PROF DEOLINDO LIMA					X	X	
403	13ª	São Raimundo Nonato	ESTADUAL	URBANA	22072691	U E PROF JOSE LEANDRO DEUSDARA		X			X	X	
404	13ª	São Raimundo Nonato	ESTADUAL	URBANA	22072985	U E PROFESSORA MARIA DE CASTRO RIBEIRO		X	X		X	X	
405	13ª	Tamboril do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22134581	U E MARIA DE SOUSA ANDRADE			X	X	X		
406	13ª	Várzea Branca	ESTADUAL	URBANA	22073418	U E JOSE MARQUES			X	X		X	
407	14ª	Alvorada do Gurguéia	ESTADUAL	URBANA	22062726	U E AGRICOLA DO DNOCS		X	X	X	X	X	
408	14ª	Bom Jesus	ESTADUAL	URBANA	22062610	CETI FRANKLIN DORIA			X				
409	14ª	Bom Jesus	ESTADUAL	URBANA	22062602	U E ARACI LUSTOSA		X	X	X	X	X	
410	14ª	Bom Jesus	ESTADUAL	URBANA	22062661	U E JOAQUIM PARENTE		X	X		X	X	
411	14ª	Bom Jesus	ESTADUAL	URBANA	22062670	U E JOSE LUSTOSA ELVAS FILHO		X	X	X	X	X	
412	14ª	Colônia do Gurguéia	ESTADUAL	URBANA	22249753	CEEPRU PE JOSE DE ANCHIETA CORTEZ				X			
413	14ª	Colônia do Gurguéia	ESTADUAL	URBANA	22054987	UNIDADE ESCOLAR AGOSTINHO REIS			X	X		X	
414	14ª	Cristino Castro	ESTADUAL	URBANA	22163603	ESCOLA FAMILIA AGRICOLA VALE DO GURGUEIA				X			
415	14ª	Cristino Castro	ESTADUAL	URBANA	22062700	U E INTEGRADO ADENAUER		X	X		X	X	
416	14ª	Cristino Castro	ESTADUAL	URBANA	22063170	U E JOAQUIM PARENTE		X	X	X		X	
417	14ª	Cristino Castro	ESTADUAL	URBANA	22063056	U E JOSE FRANCISCO DE MIRANDA		X			X	X	
418	14ª	Currais	ESTADUAL	URBANA	22138021	U E HELIO FIGUEIREDO DA FONSECA			X	X			
419	14ª	Eliseu Martins	ESTADUAL	RURAL	22319727	ESCOLA FAMILIA AGRICOLA DE ELISEU MARTINS				X			
420	14ª	Eliseu Martins	ESTADUAL	URBANA	22055142	U E NOSSA SENHORA DE FATIMA			X	X	X	X	
421	14ª	Manoel Emídio	ESTADUAL	URBANA	22056025	U E ANTONIO BORGES LEAL		X	X	X	X	X	
422	14ª	Palmeira do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22065342	U E MARTIN PINHEIRO		X	X	X			
423	14ª	Palmeira do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22065350	UNID ESC MIGUEL OLIVEIRA					X	X	
424	14ª	Redenção do Gurguéia	ESTADUAL	URBANA	22133976	U E JOSE SOARES			X	X			
425	14ª	Redenção do Gurguéia	ESTADUAL	URBANA	22065849	U E MARCOS PARENTE					X	X	
426	14ª	Redenção do Gurguéia	ESTADUAL	URBANA	22065814	U E PETRONIO PORTELA		X			X	X	
427	14ª	Santa Luz	ESTADUAL	URBANA	22066179	U E ARSENIO SANTOS		X			X	X	
428	14ª	Santa Luz	ESTADUAL	URBANA	22066144	U E PROF IRACI BARROS PINTO			X	X			
429	15ª	Avelino Lopes	ESTADUAL	URBANA	22074236	U E DEP FERNANDO MONTEIRO			X	X			
430	15ª	Avelino Lopes	ESTADUAL	URBANA	22074210	U E DIAMANTINO GAMA		X			X	X	
431	15ª	Barreiras do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22061690	U E CRISTAN BARREIRA PARENTE			X	X			
432	15ª	Barreiras do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22061711	U E JOAQUIM DIAS PARENTE		X			X	X	
433	15ª	Corrente	ESTADUAL	URBANA	22120114	CENTRO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DR DIONISIO RODRIGUES NOGUEIRA				X			
434	15ª	Corrente	ESTADUAL	URBANA	22075186	U E MANOEL DA CUNHA					X	X	

Nº	GRE	Município	Dep. Adm.	Localização	Cód. Escola	Nome da Escola	EF I	EF II	EM	EDUC. PROF.	EJA FUND	EJA MED	EP Conc/ Subs.
435	15ª	Corrente	ESTADUAL	URBANA	22075054	UNID ESC CEL JUSTINO CAVALCANTE BARROS		X	X		X	X	
436	15ª	Corrente	ESTADUAL	URBANA	22075372	UNIDADE ESCOLAR DES JOAO PACHECO CAVALCANTE		X	X	X			
437	15ª	Corrente	ESTADUAL	URBANA	22138056	UNIDADE ESCOLAR JOAQUIM ANTONIO LUSTOSA			X				
438	15ª	Cristalândia do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22075658	U E CEL JOSE NOGUEIRA		X			X	X	
439	15ª	Cristalândia do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22075631	U E OBERLIM DA CUNHA NOGUEIRA			X	X			
440	15ª	Curimatá	ESTADUAL	URBANA	22076450	CETI DESEMBARGADOR AMARAL		X	X				
441	15ª	Curimatá	ESTADUAL	URBANA	22076581	U E ALIRIO GUERRA DE MACEDO		X	X	X	X	X	
442	15ª	Gilbués	ESTADUAL	URBANA	22064206	U E FAUSTO LUSTOSA		X	X	X	X	X	
443	15ª	Gilbués	ESTADUAL	URBANA	22064249	U E LUSTOSA SOBRINHO		X	X		X	X	
444	15ª	Júlio Borges	ESTADUAL	URBANA	22076590	U E BENEDITO OLIVEIRA			X	X		X	
445	15ª	Monte Alegre do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22114882	U E HUGO NAPOLEAO			X	X			
446	15ª	Monte Alegre do Piauí	ESTADUAL	RURAL	22064834	U E PETRONIO PORTELA			X	X			
447	15ª	Monte Alegre do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22105117	U E SENADOR CHAGAS RODRIGUES					X	X	
448	15ª	Morro Cabeça no Tempo	ESTADUAL	URBANA	22134107	U E LEDA NAPOLEAO			X	X	X	X	
449	15ª	Parnaguá	ESTADUAL	RURAL	22077456	U E ARISTIDES PEREIRA DE SOUSA			X				
450	15ª	Parnaguá	ESTADUAL	URBANA	22077421	U E RAIMUNDO LUSTOSA NOGUEIRA		X	X	X	X	X	
451	15ª	Riacho Frio	ESTADUAL	URBANA	22131078	U E ANTONIO MASCARENHAS			X			X	
452	15ª	Santa Filomena	ESTADUAL	URBANA	22053204	U E PROF DELFINA SOBREIRA DE QUEIROZ						X	
453	15ª	Santa Filomena	ESTADUAL	URBANA	22053182	U E PROF LOURENCO FILHO			X	X			
454	15ª	Santa Filomena	ESTADUAL	URBANA	22053190	U E SAO JOSE DA ACAO SOCIAL DIV C JESUS		X					
455	15ª	São Gonçalo do Gurguéu	ESTADUAL	URBANA	22131060	U E HERMINIO BARREIRA			X	X		X	
456	15ª	Sebastião Barros	ESTADUAL	URBANA	22114904	U E RAIMUNDO DA PAZ NOGUEIRA			X	X	X	X	
457	16ª	Alagoinha do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22084320	U E ALENCAR MOTA		X	X	X	X		
458	16ª	Alegrete do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22085068	U E ANTONIA DE SOUSA ALENCAR			X	X	X	X	
459	16ª	Belém do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22135030	U E SEBASTIAO DE SOUSA			X	X	X	X	
460	16ª	Caldeirão Grande do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22087753	U E WALDEMAR DE MOURA SANTOS			X	X	X		
461	16ª	Francisco Macedo	ESTADUAL	URBANA	22136983	U E MARIA NEUSA DE SOUSA			X	X			
462	16ª	Fronteiras	ESTADUAL	URBANA	22088857	CEEP FRANCISCO ALVES DE SOUSA - CHICO ABILIO				X			
463	16ª	Fronteiras	ESTADUAL	URBANA	22088806	CEJA CAROLINA MARIA BEZERRA					X	X	
464	16ª	Fronteiras	ESTADUAL	URBANA	22088814	CETI FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA MORAIS			X				
465	16ª	Marcolândia	ESTADUAL	URBANA	22093834	U E COSMA RAMOS DE SOUSA			X	X	X	X	
466	16ª	Padre Marcos	ESTADUAL	URBANA	22094989	U E CONSTANCIO CARVALHO		X			X	X	
467	16ª	Padre Marcos	ESTADUAL	URBANA	22094750	U E DR FRANCISCO LUIZ DE MACEDO			X	X			
468	16ª	Pio IX	ESTADUAL	URBANA	22108378	CEJA TERESA ROSADO SIMOES					X	X	

Nº	GRE	Município	Dep. Adm.	Localização	Cód. Escola	Nome da Escola	EF I	EF II	EM	EDUC. PROF.	EJA FUND	EJA MED	EP Conc/ Subs.
469	16ª	Pio IX	ESTADUAL	URBANA	22086528	CETI NOSSA SENHORA DO PATROCINIO			X	X			
470	16ª	Pio IX	ESTADUAL	URBANA	22086625	U E FRANCISCO SUASSUNA DE MELO		X			X		
471	16ª	São Julião	ESTADUAL	URBANA	22087354	U E ALICE ROCHA					X	X	
472	16ª	São Julião	ESTADUAL	URBANA	22087095	U E APRIGIO PEREIRA BEZERRA		X	X	X			
473	16ª	Simões	ESTADUAL	URBANA	22144293	CENTRO ESTADUAL EDUCACIONAL PROFISSIONAL PROFESSORA MARIA AUZENI DE SOUSA							X
474	16ª	Simões	ESTADUAL	URBANA	22102906	U E JOSE BENTO DE CARVALHO FILHO		X			X	X	
475	16ª	Simões	ESTADUAL	URBANA	22102876	U E LUIS LOPES DOS REIS			X	X	X	X	
476	16ª	Simões	ESTADUAL	URBANA	22102612	U E RAUL SERGIO			X	X			
477	16ª	Vila Nova do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22127275	UNID ESC LUIZ UBIRACI DE CARVALHO			X	X	X	X	
478	17ª	Acauã	ESTADUAL	URBANA	22141405	U E ANTONIO RODRIGUES FILHO			X	X	X		
479	17ª	Betânia do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22095772	U E PROFESSOR FRANCISCO JOSE TIBURCIO			X	X	X	X	
480	17ª	Caridade do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22131825	U E MARIA JUSCELINA DE ALBUQUERQUE E SILVA			X	X	X	X	
481	17ª	Conceição do Canindé	ESTADUAL	URBANA	22088695	UNIDADE ESCOLAR CELESTINO FILHO			X	X	X	X	
482	17ª	Curral Novo do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22107019	U E SAO FRANCISCO DE ASSIS			X	X	X	X	
483	17ª	Jacobina do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22131043	U E SEVERO ROCHA			X	X	X	X	
484	17ª	Patos do Piauí	ESTADUAL	RURAL	22095608	U E MARTINHO VIEIRA			X	X		X	
485	17ª	Patos do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22095500	U E REUNIDA DE PATOS			X	X	X	X	
486	17ª	Paulistana	ESTADUAL	URBANA	22134646	CETI LUCINETE SANTANA DA SILVA				X			
487	17ª	Paulistana	ESTADUAL	URBANA	22098704	CETI PAULISTANA			X				
488	17ª	Paulistana	ESTADUAL	URBANA	22106842	NEJA HELENA G ROSENO DE OLIVEIRA					X	X	
489	17ª	Paulistana	ESTADUAL	RURAL	22142355	U E ELIAS RAIMUNDO DE LIMA			X	X			
490	17ª	Paulistana	ESTADUAL	URBANA	22144048	UNIDADE ESCOLAR PAULISTANA			X				
491	17ª	Queimada Nova	ESTADUAL	URBANA	22132902	U E TOMAZ FRANCISCO DE SOUSA			X	X	X	X	
492	17ª	São Francisco de Assis do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22143300	U E CIRILA MARIA DE JESUS			X	X			
493	17ª	São Francisco de Assis do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22134859	U E PROF VICENTE GUALBERTO RIBEIRO			X		X	X	
494	18ª	Alto Longá	ESTADUAL	URBANA	22031570	U E ACRISIO VERAS			X	X	X	X	
495	18ª	Alto Longá	ESTADUAL	URBANA	22031596	U E CANTIDIO SARAIVA		X			X	X	
496	18ª	Altos	ESTADUAL	URBANA	22018204	CEEP PIO XII				X			
497	18ª	Altos	ESTADUAL	URBANA	22018220	CETI RAMA BOA			X				
498	18ª	Altos	ESTADUAL	URBANA	22017992	U E AFONSO MAFRENSE		X	X		X	X	
499	18ª	Altos	ESTADUAL	URBANA	22018026	U E ALTINA PESTANA		X	X		X	X	
500	18ª	Altos	ESTADUAL	URBANA	22018042	U E ANISIO LIMA					X	X	
501	18ª	Altos	ESTADUAL	URBANA	22017771	U E CAZUZA BARBOSA			X				
502	18ª	Altos	ESTADUAL	URBANA	22018107	U E HUGO NAPOLEAO		X			X	X	

Nº	GRE	Município	Dep. Adm.	Localização	Cód. Escola	Nome da Escola	EF I	EF II	EM	EDUC. PROF.	EJA FUND	EJA MED	EP Conc/ Subs.
503	18ª	Altos	ESTADUAL	URBANA	22018174	U E MARIO RAULINO		X	X		X	X	
504	18ª	Barro Duro	ESTADUAL	URBANA	22043187	U E BENEDITO MARTINS NAPOLEAO			X	X	X		
505	18ª	Barro Duro	ESTADUAL	URBANA	22043128	U E NOEMIA DO CARMO SANTANA		X			X	X	
506	18ª	Beneditinos	ESTADUAL	URBANA	22135383	CETI PEDRO MENDES PESSOA			X				
507	18ª	Beneditinos	ESTADUAL	URBANA	22018654	U E LUIZ ALVES DE ALMEIDA		X	X	X	X	X	
508	18ª	Beneditinos	ESTADUAL	RURAL	22124411	U E PROF MANOEL NASCIMENTO			X	X			
509	18ª	Coivaras	ESTADUAL	URBANA	22019294	U E RAIMUNDO MARTINS			X	X	X	X	
510	18ª	Currinhos	ESTADUAL	URBANA	22132740	U E MENINO JOAO PEDRO			X	X			
511	18ª	Demerval Lobão	ESTADUAL	URBANA	22019740	U E ANTONIETA RIBEIRO MORAES				X	X	X	
512	18ª	Demerval Lobão	ESTADUAL	URBANA	22019790	U E DOMINGOS ALVES DA COSTA		X	X				
513	18ª	Demerval Lobão	ESTADUAL	RURAL	22161201	U E LUCAS MEIRELES			X	X	X	X	
514	18ª	Demerval Lobão	ESTADUAL	URBANA	22019839	UNID ESCOLA JACOB BARBOSA			X				
515	18ª	José de Freitas	ESTADUAL	URBANA	22020942	CETI ANTONIO FREITAS			X				
516	18ª	José de Freitas	ESTADUAL	URBANA	22020969	CETI FERDINAND FREITAS				X	X	X	
517	18ª	José de Freitas	ESTADUAL	RURAL	22019952	U E FIRMO JOSE DA CUNHA			X			X	
518	18ª	José de Freitas	ESTADUAL	URBANA	22020810	U E GOV PEDRO FREITAS			X			X	
519	18ª	Lagoa Alegre	ESTADUAL	URBANA	22021060	U E ELON MACHADO MOITA			X	X	X		
520	18ª	Lagoa do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22019804	U E FRANCISCO LUIS DE MORAES			X			X	
521	18ª	Miguel Alves	ESTADUAL	URBANA	22008730	CETI CECILIA LACERDA			X	X			
522	18ª	Miguel Alves	ESTADUAL	RURAL	22264710	U E JOAQUINA LIRA DE CARVALHO			X	X			
523	18ª	Miguel Alves	ESTADUAL	RURAL	22105689	U E JOSE RODRIGUES DA SILVA			X				
524	18ª	Miguel Alves	ESTADUAL	URBANA	22008780	U E PIO XII		X	X		X	X	
525	18ª	Monsenhor Gil	ESTADUAL	URBANA	22021868	U E DR NORONHA FILHO			X	X			
526	18ª	Monsenhor Gil	ESTADUAL	URBANA	22021922	U E RAIMUNDO PESSOA		X	X	X	X	X	
527	18ª	Nazária	ESTADUAL	URBANA	22124136	U E HILTON LEITE DE CARVALHO			X	X		X	
528	18ª	Novo Santo Antônio	ESTADUAL	URBANA	22031405	U E ANTONIO VITORIO DE SOUSA			X	X	X	X	
529	18ª	Palmeirais	ESTADUAL	RURAL	22162216	U E LUIZ FERNANDES BORGES NASCIMENTO			X				
530	18ª	Palmeirais	ESTADUAL	URBANA	22105559	U E OZANDIR TEIXEIRA			X		X	X	
531	18ª	Palmeirais	ESTADUAL	URBANA	22044752	U E SEBASTIAO SOARES RIBEIRO		X	X	X		X	
532	18ª	Passagem Franca do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22045058	U E COSTA E SILVA			X		X	X	
533	18ª	Pau D'Arco do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22135901	U E CEZAR LEAL			X	X	X		
534	18ª	Prata do Piauí	ESTADUAL	URBANA	22049690	U E AMANDO MOURA			X	X	X	X	
535	18ª	União	ESTADUAL	URBANA	22147209	CEEPRU MANOEL OTAVIO				X			
536	18ª	União	ESTADUAL	URBANA	22029435	CEJA LUIS CARLOS BOA VISTA R MONTEIRO					X	X	
537	18ª	União	ESTADUAL	URBANA	22029982	CETI FENELON CASTELO BRANCO		X	X				

Nº	GRE	Município	Dep. Adm.	Localização	Cód. Escola	Nome da Escola	EF I	EF II	EM	EDUC. PROF.	EJA FUND	EJA MED	EP Conc/ Subs.
538	18ª	União	ESTADUAL	URBANA	22030123	U E BARAO DE GURGUEIA			X				
539	18ª	União	ESTADUAL	URBANA	22029524	U E BENEDITO MOURA		X					
540	18ª	União	ESTADUAL	RURAL	22134794	U E CELSA LEMOS			X			X	
541	18ª	União	ESTADUAL	URBANA	22030158	U E FILINTO REGO				X	X		
542	18ª	União	ESTADUAL	URBANA	22030174	U E IRMA MARIA SIMPLICIA		X					
543	18ª	União	ESTADUAL	URBANA	22030204	U E MARCOS PARENTE			X	X			
544	18ª	União	ESTADUAL	RURAL	22029869	U E PROFA ELISA SOUSA		X	X			X	
545	18ª	União	ESTADUAL	RURAL	22149600	UNIDADE ESCOLAR DR EZEQUIAS COSTA			X				
546	19ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22025316	CEEP EM SAUDE MONS JOSE LUIS BARBOSA CORTEZ				X			
547	19ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22027742	CEEP PAULO FERRAZ				X			
548	19ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22026487	CEJA PROF MARIA RODRIGUES DAS MERCEDES					X	X	
549	19ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22026495	CEJA PROFESSORA SHIRLEY COSTA E SILVA					X	X	
550	19ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22022147	CENTRO DE HABILITACAO ANA CORDEIRO/AEE							
551	19ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22256725	CETI JOAO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA			X				
552	19ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22027262	CETI MOACI MADEIRA CAMPOS			X				
553	19ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22028820	CETI PADRE JOAQUIM NONATO GOMES		X					
554	19ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22029125	CETI SOLANGE SINIMBU VIANA AREA LEAO		X	X				
555	19ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22138455	U E DE ENSINO MEDIO SANTA FE			X			X	
556	19ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22253726	U E DEP PAULO HENRIQUE PAES LANDIM					x	x	
557	19ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22027726	U E DESEMBARGADOR HENRIQUE COUTO			X	X			
558	19ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22138420	U E DOM HELDER CAMARA			X			X	
559	19ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22026983	U E DOMICIO MAGALHAES DE MELO		X	X		X	X	
560	19ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22027483	U E ESTADO DE SAO PAULO			X				
561	19ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22028250	U E FLORISA SILVA	X	X					
562	19ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22028315	U E GODOFREDO FREIRE		X	X			X	
563	19ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22027041	U E GOV ALBERTO TAVARES E SILVA					X	X	
564	19ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22133674	U E INTEGRADO ANGELIM			X				
565	19ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22027068	U E JOAO EMILIO FALCAO COSTA					X	X	
566	19ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22135880	U E JORNALISTA JOAO EMILIO FALCAO			X			X	
567	19ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22028471	U E JOSE CANDIDO FERRAZ		X			x	x	
568	19ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22028560	U E LOURIVAL PARENTE			X				
569	19ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22028609	U E MARIA DINA SOARES		X	X			X	
570	19ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22028650	U E MARTINS NAPOLEAO		X	X		X	X	
571	19ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22028692	U E MONSENHOR CICERO PORTELA NUNES			X				

Nº	GRE	Município	Dep. Adm.	Localização	Cód. Escola	Nome da Escola	EF I	EF II	EM	EDUC. PROF.	EJA FUND	EJA MED	EP Conc/ Subs.
572	19ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22027599	U E NAIR GONCALVES		X	X				
573	19ª	Teresina	ESTADUAL	RURAL	22128441	U E NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO			X				
574	19ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22027874	U E PADRE ANTONIO JOSE DO REGO			X		X	X	
575	19ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22135618	U E PADRE LUIDINO DI GUIDI			X		X	X	
576	19ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22028676	U E PROF MERCEDES COSTA	X	X					
577	19ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22029010	U E PROFA OSMARINA		X			x	x	
578	19ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22108114	U E PROFA ROSANGELA REIS						X	
579	19ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22028951	U E PROFESSOR AGRIPINO OLIVEIRA		X					
580	19ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22027203	U E PROFESSOR ANTONIO MARIA MADEIRA		X					
581	19ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22027092	U E PROFESSOR JOAO SOARES DA SILVA	X	X					
582	19ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22027238	U E PROFESSOR JOSE CAMILO DA SILVEIRA FILHO	X	X	X				
583	19ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22022015	U E PROFESSOR MELO MAGALHAES		X	X				
584	19ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22029192	U E PROFESSOR TOMAZ AREA LEAO FILHO			X			X	
585	19ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22027769	U E PROFESSORA AUREA FREIRE		X			x	x	
586	19ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22127160	U E PROFESSORA AURISTELA SOARES			X			X	
587	19ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22138390	U E RESIDENCIAL ESPLANADA					x	x	
588	19ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22029087	U E SIGEFREDO PACHECO		X	X				
589	19ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22026304	U E TERESINHA NUNES		X					
590	20ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22027190	CEJA PROF ANGELINA DE MOURA LEAL					X	X	
591	20ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22025308	CETI GOVERNADOR DIRCEU MENDES ARCOVERDE			X				
592	20ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22022120	CETI GOVERNADOR FREITAS NETO	X	X					
593	20ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22028960	CETI MARIA MELO		X					
594	20ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22026878	CETI MONS RAIMUNDO NONATO MELO		X	X				
595	20ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22131159	CETI PEDRA MOLE			X				
596	20ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22143394	CETI PORTAL DA ESPERANCA			X				
597	20ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22135499	CETI PROF ANTONIO TARCISO PEREIRA E SILVA			X				
598	20ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22022007	CETI PROF BALDUINO BARBOSA DE DEUS			X				
599	20ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22028455	CETI PROF JOSE AMAVEL			X				
600	20ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22143416	CETI PROF PAULO MACHADO DE RESENDE			X				
601	20ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22027319	CETI PROFESSOR DARCY ARAUJO		X	X				
602	20ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22027327	CETI PROFESSOR JOCA VIEIRA			X				
603	20ª	Teresina	ESTADUAL	RURAL	22124810	ESCOLA FAMILIA AGRICOLA DE BAIXAO DO CARLOS				X			
604	20ª	Teresina	ESTADUAL	RURAL	22115544	ESCOLA FAMILIA AGRICOLA DO SOINHO				X			
605	20ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22143050	ESCOLA FAMILIA DE TURISMO - EFTUR				X			

Nº	GRE	Município	Dep. Adm.	Localização	Cód. Escola	Nome da Escola	EF I	EF II	EM	EDUC. PROF.	EJA FUND	EJA MED	EP Conc/ Subs.
606	20ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22027963	U E CALUZINHA FREIRE			X		X	X	
607	20ª	Teresina	ESTADUAL	RURAL	22140360	U E CAMPESTRE NORTE			X				
608	20ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22138412	U E DE ENSINO MEDIO VILA MARIA			X			X	
609	20ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22027440	U E DEP JOAQUIM GOMES CALADO		X	X		X	X	
610	20ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22028307	U E GERVASIO COSTA	X	X	X		X	X	
611	20ª	Teresina	ESTADUAL	RURAL	22128468	U E MARCOS RODRIGUES COELHO			X		X		
612	20ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22027548	U E MARECHAL RONDON	X	X					
613	20ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22028668	U E MELVIN JONES	X	X			X	X	
614	20ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22170600	U E PROF JOSE CAMILLO DA SILVEIRA FILHO			X			X	
615	20ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22027670	U E PROFESSOR RAIMUNDO PORTELA		X	X				
616	20ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22029028	U E PROFESSORA MARIA DE LOURDES REBELO			X			X	
617	20ª	Teresina	ESTADUAL	RURAL	22135553	U E SANTA FILOMENA			X				
618	20ª	Teresina	ESTADUAL	RURAL	22124802	U E SANTA TERESA			X			X	
619	20ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22131167	U E VILA PARAISO					X	X	
620	20ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22143580	UNIDADE ESCOLAR PEDRA MOLE			X			X	
621	20ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22139931	UNIDADE ESCOLAR TAQUARI						X	
622	20ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22143572	UNIDADE ESCOLAR VALE DO GAVIAO					X	X	
623	21ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22143017	CEEP JOSE PACIFICO DE MOURA NETO				X			
624	21ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22140662	CEEP PROFESSOR RUY LEITE BERGER FILHO			X	X			
625	21ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22027505	CEJA FRANCISCO CESAR DE ARAUJO				X	x	x	
626	21ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22028625	CEJA PROF MARIA DO CARMO REVERDOSA DA CRUZ			X		X	X	X
627	21ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22027475	CETI DIDACIO SILVA			X				
628	21ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22028137	CETI DR FONTES IBIAPINA			X				
629	21ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22028145	CETI DUQUE DE CAXIAS	X	X					
630	21ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22021990	CETI JOAO MENDES OLIMPIO DE MELO	X	X					
631	21ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22027556	CETI MARIA MODESTINA BEZERRA		X	X	X	X	X	
632	21ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22027653	CETI PROF MILTON AGUIAR		X	X				
633	21ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22027661	CETI PROF PINHEIRO MACHADO			X				
634	21ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22027777	CETI PROFA JULIA NUNES ALVES		X	X				
635	21ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22027343	CETI PROFA MARIA DA CONCEICAO SALOME			X				
636	21ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22027610	CETI PROFESSOR PIRES DE CASTRO			X	X		X	
637	21ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22027297	CETI PROFESSOR RALDIR CAVALCANTE BASTOS		X	X				
638	21ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22026908	U E ANTONIO DE ALMENDRA FREITAS		X	X		X	X	
639	21ª	Teresina	ESTADUAL	RURAL	22135545	U E AREOLINO LEONCIO DA SILVA			X		X	X	



Nº	GRE	Município	Dep. Adm.	Localização	Cód. Escola	Nome da Escola	EF I	EF II	EM	EDUC. PROF.	EJA FUND	EJA MED	EP Conc/ Subs.
640	21ª	Teresina	ESTADUAL	RURAL	22140352	U E ARTHUR MEDEIROS CARNEIRO			X		X	X	
641	21ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22022112	U E DEP ATILA LIRA		X					
642	21ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22026991	U E DR AGNELO PEREIRA DA SILVA	X	X					
643	21ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22027513	U E FREI HELIODORIO	X	X					
644	21ª	Teresina	ESTADUAL	RURAL	22136215	U E JOAO ADROALDO PIRES SOARES					X	X	
645	21ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22028579	U E LUCIDIO PORTELLA		X	X		X	X	
646	21ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22121935	U E NOSSA SENHORA DA PAZ			X	X	X	X	
647	21ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22028900	U E POLIVALENTE PRES CASTELO BRANCO		X	X				
648	21ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22027335	U E PROFA ADAMIR LEAL	X	X					
649	21ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22139923	U E PROFESSOR FLORESTAN FERNANDES		X	X		X	X	
650	21ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22027360	U E SANTA INES		X	X		X	X	
651	21ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22124985	U E SAO SEBASTIAO			X				
652	21ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22026932	UNIDADE ESCOLAR DEPUTADO TERTULIANO MILTON BRANDAO		X	X				
653	21ª	Teresina	ESTADUAL	URBANA	22143440	UNIDADE ESCOLAR FONTES IBIAPINA				X			